ANNO LXVII — NUMERO 72 — QUINTA-FEIRA 2 DE ABRIL DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.° de Abril, ás 2 horas e 26 minutos da tarde.

Foi removido da comarca de Petrolina para a de Caruarú o bacharel João Alvares Pereira de Lyra, ficando sem effeito o decreto removendo-o anteriormente para a de Bezerros.

— Foi annullada a remoção do bacharel Sebastião do Rego Barros da comarca de Bezerros para a de Caruarú.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

98

Escolas artisticas

Quando se nos antolha a esperança de que o futuro da arte humana será cada vez mais pleno mais igual em seus generos particulares e mais relativo com a vida do todo!

Quando d'esta observação historica nos elevamos a idéa da humanidade como o cantor da sua propria historia, que tendo manifestado desde os primeiros annos (as epopeias primitivas em todos os povos) a força do seu genio, as signala cada dia da sua carreira com a producção de obras mais perfeitas, mais conformes á verdade) mais regulares e acabadas, caminhando em crescimento gradual para o cumprimento do seu destino artistico na terra; a expressão da idéa do espirito na natureza!

Lei da arte e da vida artistica

Nesta contemplação do todo achamos o que a idéa da humanidade exige hoje no interesse da arte humana. Primeiro que todo o genio original que Deus envia a terra, encontre desembaraçado o seu caminho; que a educação popular torne possivel que todo o poeta original conheça o seu proprio genio, que o artista receba em toda a parte seja onde fôr, as condições exteriores para educar-se com bellas esperanças mediante uma applicação constante e exempta de cuida dos estranhos.

Que o estado por sua parte, a igreja e as restantes espheras sociaes offereçam ao artista assumptos vivos e actuaes de invenção e de effeito, para que nessa actividade e ao lado dos grandes mestres possam formar-se escolas artisticas como se formaram entre os gregos e os italianos nos bellos tempos de florescimento.

Esta ultima exigencia é condição principal para a cultura das artes e de cada uma em particular, porque o genio poetico só se communica por intermedio do amor, só na familiaridade quotidiana, e na viva participação da maneira do mestre. A' medida que o discipulo vai assimilando livremente o estylo do mestre, desperta-se nelle o seu proprio, ligando-se tão naturalmente ao daquelle, que ambos formam uma pessoa superior no seu genero: um escola.

100

Conservatorios, museus e academias

As chamadas academias de artes, necessarias e louvaveis como são, debaixo de outros aspectos nunca supprem a falta de escolas livres, que se constituem em torno dos mestres habeis, animas dos pela communicação immediata e como que alimentados por um calor natural. Porque nas academias attende se mais a aprender por theoria, do que a trabalhar com o modelo vivo; o discipulo é attrahido ou repellido pelas differentes maneiras dos professores e por um mundo de thesouros artisticos, que se lhe offerecem a um tempo; a sua originalidade embota-se ou asphixia-se a nascença, e por via de regra o discipulo acaba em copista, sem que o genio proprio tenha vindo a luz.

Só aquelle que fôr educado no trato familiar do mestre que escolheu e a quem estima, por que o estylo do mestre conforma se com o seu, pode colher, visitando com elle as academias e museus, o fructo essencial e por outros meios inexequivel, que produzem esses institutos. Fallamos aqui não só dos museus de artes de perspectiva, mas tambem dos conservatorio de poesia, musica, e de todas as outras artes, mesmo nos generos que ainda não teem escolas e academias.

101

Sociedade real para a arte segundo as pessoas

Assim como a idéa da sciencia relativamente ao sujeito nos levou á idéa de uma sociedade real scientifica na humanidade, por uma lei igual exige a arte uma sociedade semelhante, se houver de crescer como uma vida organica e progressiva no homem. Tambem os artistas devem considerar-se desde logo e com o presentimento do futuro como membros de uma familia humana, de uma sociedade fundamental que caminha para o cumprimento desta parte do destino social—a arte como edificação da belleza.

Os artistas devem para este fim (segundo a idéa de cada arte) franquear os limites que o differente estado, ou povo, ou escola, opponham á sua communicação livre e fraternal: de todos os lados devem entrar em associação e constituição como artistas, e para isso deve o artista ter plena liberdade de eleger e viver, como no seu proprio, no paiz em que floresce a sua arte predilecta, e floresce pela forma como se adapta ao seu genio; por este meio tambem os povos respectivos enriquecem e fecundam o seu peculiar caracter artistico.

Os artistas devem poder viajar e communicar entre si livremente segundo os meios estabelecidos para se educarem uns aos outros e por meio dos outros como uma familia humana, que caminha para a sua constituição definitiva. Quantas vezes não é hoje o artifice mais beneficiado sob este ponto de vista do que o poeta e o artista genial!

Nem mesmo a arte mais elementar pode hoje progredir no seu genero sem conhecer o opposto e o semelhante nos outros povos. Os artistas hão de ter dentro do seu paiz materia viva de invenção e de execução a par te uma consideração e de execução a par de uma consideração social correspondente ás suas funcções, e hão de expôr as suas obras em periodos regulares ante o publico para reanimação e edificação da vida commum e artistica. Alem disso, assim como a sciencia para fixar n'um presente a tradição scientifica das idades passadas, reune o thesouro historico sob classificações systematicas, a arte tambem exige o mesmo, e tanto mais, quanto é certo que o merecimento da obra artistica reside na sua individualidade.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

5.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Março de 1891.

O Desembargador Governador do Estado, tomando em consideração a petição e documentos dos agricultores Joaquim Coelho Leite e bacharel José Joaquim Coelho Pereira Leite, tendo em vista a informação constante do officio do Dr. inspector do Thesouro de 21 de Janeiro e mais os pareceres que acompanham o mesmo officio, e usando da attribuição contida nos decretos deste Governo de 15 de Outubro do anno proximo findo e de 31 de Janeiro ultimo, resolve baixar o seguinte

Decreto:

Art. 1.° Fica concedido aos agricultores Joaquim Coelho Leite e bacharel José Joaquim Coelho Pereira Leite, proprietarios do engenho Mussupe e Campinas, situados na comarca de Iguarassú, para a fundação de uma usina no primeiro daquelles engenhos, a qual se denominará—Mussupe ou Coelho, e auxilio de duzentos e cincoenta contos de reis, em apolices de 7 % ao anno, as quaes serão recebidas ao par, pela forma e sob as condições seguintes:

I O Estado concorrerá, a titulo de emprestimo hypothecario, com a quantia de duzentos e cincoenta contos de reis, em apolices, a juro de 7 % ao anno, as quaes serão entregues e recebidas ao par pelos concessionarios, na forma da clausula III.

II Para garantia do emprestimo o Estado terá hypotheca não só sobre a usina Mussupe ou Coelho, com todos os machinismos, apparelhos, accessorios. dependencias, obras e bemfeitorias que nella houverem de ser estabelecidas, como tambem sobre os engenhos Mussupe e Campinas, com todas as suas terras. mattas, pastos, logradouros, dependencias, obras e bemfeitorias existentes, e as que accrescerem.

III O pagamento da quantia de duzentos e cincoenta contos de reis, será feito em tres prestações, de conformidade com o art. 7.° do decreto de 15 de Outubro de 1890 e art. 4.° do de 31 de Janeiro de 1891.

A primeira prestação será paga:

1.° Depois de hypothecados ao Estado, sem concurso de outro credor, os engenhos Mussupe e Campinas.

2.° Depois de exhibido documento comprobatorio de achar-se encommendado todo o material destinado á usina.

3.° Depois de registrada no Thesouro do Estado a escriptura publica do contracto de fornecimento de cannas por cinco annos, nesta data approvado, celebrado entre os concessionarios e os agricultores Manoel Joaquim da Silva Cavalcante, João Luiz Pereira de Carvalho e Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante Filho, proprietarios os dous primeiros dos Engenhos Agua e Pagitinga, na ordem em que se acham inscriptos e o terceiro rendeiro do engenho Cumbe de Baixo.

A segunda prestação será paga quando todo o material se achar no local destinado ao levantamento da usina.

A terceira prestação será paga depois de effectuada e inscripta a hypotheca da usina, quando esta se achar concluida e funccionando com todas as suas dependencias e accessorios.

V Os engenhos Mussupe de propriedade do concessionario Joaquim Coelho Leite, e Campines de propriedade do concessionario bacharel José Joaquim Coelho Pereira Leite, ficam obrigados ao fornecimento de cannas por todo o tempo do compromisso contrahido com o Estado por força do presente decreto.

VI A amortisação das apolices será feita por sorteio, no minimo, a razão de cinco por cento annualmente e começará logo que a usina houver tirado duas safras.

VII Desde porem, que a usina der dividendo superior a doze por cento, o excesso será todo applicado a amortisação das apolices.

VIII A importancia dos juros das apolices será recolhida quinze dias antes da epocha marcada em cada semestre para esse fim.

Esses juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

IX Se em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, a não ser por caso de força maior, perfeitamente justificado perante o governador do Estado, o debito naquella importancia começará a vencer o juro da móra, a razão de um por cento ao mez.

X Se durante um anno, por qualquer motivo, deixarem de ser pagos os juros, ou, na epocha fixada no art. 1° de decreto de 15 de Outubro ultimo, a quota da amortisação, um e outro debito começarão a vencer o juro da móra, na razão de um por cento ao mez.

XI Em qualquer dos casos da clausula antecedente o Estado administrativamente se pagará, como credor antichretico, pelas rendas da usina, collocando nella um administrador

XII Os concessionarios terão, em fórma commercial, uma escripturação, feita por guarda livros, que poderá ser examinada por ordem do governo do Estado; devendo, em todo o caso, ser publicado annualmente o balanço da receita e despeza da empreza.

XIII Nenhum dividendo se fará antes de serem satisfeitos os juros das apolices, e, na epocha marcada, a respectiva quota de amortisação.

XIV Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o governador do Estado e os concessionarios serão definitivamente resolvidas por dous arbitros, nomeados um pelo governador e outro pelos concessionarios.

No caso de desacordo entre os arbitros cada um delles apresentará um desempatador e a sorte decidirá.

XV O valor do presente contracto é fixado, para os effeitos legaes, em 350:000$000.

XVI Ficam fazendo parte do mesmo as disposições do decreto de 15 de Outubro do anno findo e do de 31 de Janeiro do corrente, no que lhe poderem ser applicadas

XVII Os concessionarios obrigar-se-hão a assignar o presente contracto dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

J. A. Corrêa da Silva.

3.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 28 de Março de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, governador do Estado de Pernambuco:

Considerando que não podem continuar a ser exercidas por dous serventuarios as funcções de avaliadores nas causas em que fôr interessada a Fazenda do Estado ou a Municipali do Recife, por taxas de heranças e legados, visto estar verificado que são exiguos os rendimentos de taes serventuarios;

Usando das attribuições que lhe foram conferidas pelos decretos do Governo Provisorio n. 7 de 20 e de 23 de Novembro de 1889, resolve baixar o seguinte:

Decreto:

Art. 1.° Fica extincto um dos dous lugares creados por Decreto de 8 de Setembro de 1890, de avaliadores privativos em todos os casos em que fôr interessada a Fazenda do Estado ou a Municipali do Recife, por taxas de heranças e legados, nos inventarios procedidos em qualquer juizo, bem como nas respectivas execuções fiscaes

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario e bem assim o art. 22 do regulamento de 23 de Julho de 1874.

O Secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedidas as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

4.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Março de 1891.

O desembargador governador do Estado, de accordo com a proposta constante do officio de 11 do corrente mez da Intendencia Municipal de Granito

Decreta:

Artigo unico. Fica supprimido o 2.° districto de paz de Badabuan, em Granito e annexado ao 1.° districto.

Revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

Ministerio da Justiça

Foi nomeado sub-procurador da republica o bacharel Antonio Caetano Leal Navarro.

— Foram aposentados com todos os vencimentos os conselheiros Antonio Buarque Lima, Adriano José Leal, Viriato Bandeira Duarte, Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes e Antonio Augusto da Silva, membros do supremo tribunal de justiça que não foram aposentados na organisação do supremo tribunal federal.

— Foi aposentado com ordenado a que tiver direito o juiz de direito da comarca de Bragança, em S. Paulo, bacharel Antonio José Lopes Rodrigues.

— Foi nomeado chefe de policia do Espirito Santo o bacharel Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

Ministerio da Fazenda

Foi concedida a exoneração do lugar de 1° procurador dos feitos da fazenda nacional ao Dr. Antonio Caetano Seve Navarro.

— Foi nomeado 1° procurador dos feitos da fazenda nacional o bacharel Affonso Viriato de Medeiros.

— Foi exonerado Pedro Antonio da Silva Heitor de solicitador dos feitos da fazenda do estado do Rio Grande do Sul, sendo nomeado João Antonio da Cunha Netto.

— Foi nomeado fiscal do governo, junto ao banco Caucionador o Dr. Manoel Antonio de Souza Pinto, sendo fixados os seus vencimentos em 6:000$ annuaes.

— Foram nomeados: o 2° escripturario da alfandega de Pernambuco, bacharel Felippe Lopes Netto e o 3° Jorge Fucks de Figueiredo para iguaes cargos na thesouraria de fazenda do mesmo estado.

— Foi nomeado praticante da alfandega do Maranhão Luiz Lucas Castello Branco.

— Foi exonerado Arthur de Bittencourt de praticante da alfandega de Santos.

— Foram nomeados: o 3° escripturario da thesouraria de fazenda do estado de Pernambuco José Joaquim Pereira do Rego e o 2° João Capistrano Ribeiro de Souza para iguaes cargos nessa alfandega.

— Por despacho de 21 do corrente foi concedida ao Barão de Araujo Ferraz a exoneração, que pedio, do cargo de membro do conselho da Caixa Economica e Monte de Soccorro desta capital.

Ministerio da Agricultura

Foi nomeado secretario da estrada de ferro Central e Pernambuco Hygino Coutinho Barreto da Silveira.

Declarou-se ao inspector do 1° districto dos portos maritimos que opportunamente será resolvida sobre a conveniencia do preenchimento do lugar de engenheiro do porto do Maranhão, para o qual propoz o engenheiro Richard James Harris Saunders.

— Foi removido o 2° ajudante da extincta inspectoria de portos e obras publicas federaes do estado de Pernambuco Emilio Joseph Autran para o lugar de engenheiro do porto da inspectoria do 2° districto de portos maritimos.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Foram nomeados para a Faculdade de Direito de S. Paulo:

Para o curso de sciencias juridicas: para a cadeira de philosophia e historia do direito, o lente substituto o Dr. Pedro Augusto de Carneiro Lessa; para a cadeira de pratica de processo, o lente substituto Dr. João Mendes de Almeida Junior; para a cadeira de noções de economia politica e direito administrativo, bacharel Rodrigo Lobato de Moura Marcondes; para a cadeira de medicina legal, Dr. Amancio Pereira de Carvalho, e para a cadeira de historia do direito nacional, o desembargador Aureliano de Souza Oliveira Coutinho.

Curso de sciencias sociaes: para a cadeira de direito das gentes, Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello; para a cadeira de legislação comparada sobre o direito privado, o bacharel Antonio Campos de Toledo; para a cadeira de hygiene publica, Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo.

Curso de notariado: para a cadeira de direito patrio constitucional e administrativo, o Dr. Jesuino Cardoso de Mello; para a cadeira de direito patrio criminal civil e commercial, o Dr. João José de Araujo; para a cadeira do direito patrio processual, Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz.

Substitutos: para a 1ª secção o bacharel Oliveira Pinto; para a 6ª secção o Dr. Augusto Miranda.

Curso annexo: para a cadeira de historia universal, o bacharel José Vallim de Castro; para a cadeira de historia do Brazil o bacharel Manoel Trancoso; para a de geographia o bacharel Vicente de Moraes Mello Junior; para a cadeira de physica e chimica, o Dr. Secundino Angelo dos Reis; para a cadeira de historia natural, o bacharel Eduardo Augusto Silveira; para a 2ª cadeira de mathematicas, José Gomes dos Santos Guimarães.

— Foram nomeados: preparador de hygiene e medicina legal o pharmaceutico José Frederico da Costa e sub-secretario da faculdade o bacharel Julio Gonçalves Maia.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 30 de Dezembro do anno proximo findo, que exonerou o Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello, do lugar de lente da cadeira de direito romano da faculdade de direito de S. Paulo, visto não ter elle aceitado o cargo do ministro diplomatico para o que fôra nomeado.

— Foi nomeado lente da 1ª classe da 2ª serie do curso de sciencias juridicas da Faculdade de Direito do Recife o lente substituto, bacharel José Diniz Berreto.

— Concedeu-se troca de cadeira entre os lentes da Faculdade de Medicina da Bahia Drs. Manoel Dantas e Carlos Freitas, este da cadeira de clinica propedeutica e aquelle da de anatomia-medico-cirurgica e comparada.

Ministerio da Guerra

Mandou-se continuar a presidir os conselhos de fornecimento de compras do Arsenal do Guerra de Porto Alegre o brigadeiro reformado Eugenio Luiz Franco, no impedimento do commandante das armas, emquanto este se achar fóra da capital percorrendo as guarnições.

— Foram transferidos: para o 4° batalhão de infantaria os alferes do 25°, Paulo Fernandes de Souza Albuquerque e João Baptista Cearense; para o 18°, batalhão da infantaria o alferes do 23° João Evangelista da Silva Nery; para o 24° batalhão de infantaria o alferes do 4° Olympio de Araujo Oliveira Guimarães; para o 24° batalhão de infantaria o alferes do 36° batalhão da mesma arma José Evangelista de Almeida Junior.

— Foi exonerado do lugar de medico adjunto do exercito no Amazonas, o Dr. Marcelino da Silva Perdigão e nomeado para o substituir o Dr. José Elias d'Avila Lins.

— Foi rescindido o contrato celebrado com Zelino Antonio Pinto de Miranda para veterinario do 9° regimento de cavallaria, por haver optado pelo lugar de preparador de chimica analytica da Escola Polytechnica.

— Foi approvada a proposta do general commandante da 1ª brigada de cavallaria, dos tenentes do 9° regimento Luiz de Miranda Azevedo e João Thomaz de Cantuaria, para interinamente servirem os cargos de assistentes do ajudante general, junto á dita brigada, e de ajudante de ordens, até que possam ser substituidos por officiaes de corpos especiaes.

— Concedeu-se troca de corpos entre si aos tenentes Aristides Olympio Sampaio e André Trajano de Oliveira, este do 5° e aquelle do 1° regimento de artilharia.

— Ficou sem effeito a portaria de 12 do corrente que mandou matricular na escola militar desta capital o alferes do 28° batalhão de infantaria João Uchôa Rodrigues.

Ministerio da Marinha

Foram mandados desembarcar: do encouraçado *Riachuelo* o 1° tenente Tancredo de Castro Jambres; do cruzador *Guanabara* o 1° tenente Eugenio Eloy de Andrade Camara e do *Orion* o 1° tenente José Maria do Outeiro.

Foi desligado do batalhão naval o 1° tenente José Marques da Rocha por ter sido nomeado para embarcar no cruzador *Parnahyba*.

— Por motivo justificado deixa de seguir para a flotilha de Mato-Grosso o 1° tenente Nicoláo Possolo, sendo nomeado para substituil-o nessa commissão o 1° tenente Tancredo Burlamaque Castello Branco.

— Foi mandado recolher ao Asylo de Invalidos o contra-mestre reformado do corpo de officiaes marinheiros José de Souza Nascimento.

— Mandou-se desligar da escola de aprendizes de Pernambuco o menor Emilio Carlos Luiz da França.

— Foram nomeados: Manoel Thomaz da Medeiros e Carlos H. de Almeida para exercerem os lugares de escreventes da armada, pertencendo a respectiva brigeda.

— Concedeu-se licença para matricular se no 2° anno do curso superior da escola naval como paisano o ex-aspirante Antonio Muniz Barreto de Aragão.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, tendo em vista os officios de 24 e 28 de Janeiro findo da Intendencia Municipal de Canhotinho dos quaes se verifica que, apesar de installado o municipio o anno passado, ainda não foi promulgado o orçamento para o mesmo, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.° A intendencia do municipio de Canhotinho fica autorisada a despender no corrente exercicio financeiro municipal a importancia de 1:400$000.

§ 1.° Ordenado do secretario	250$000
§ 2.° Idem do porteiro	40$000
§ 3.° Idem do fiscal da villa	80$000
§ 4.° Idem do do Jupy	40$000
§ 5.° Idem do de Calçado	40$000
§ 6.° Aluguel do Paço Municipal	180$000
§ 7.° Expediente e assignatura do Diario	70$000
§ 8.° Limpeza das ruas	50$000
§ 9.° Agua e luz para a cadeia	50$000
§ 10 Jury e eleições	100$000
§ 11. Custas judiciaes, sendo 120$ para o escrivão do jury e crime pelas custas que possa caber-lhe, sem direito a reclamação	200$000
§ 12. Obras publicas municipaes	200$000
§ 13. Eventuaes	100$000
§ 14. Ao procurador 6 %	$
§ 15 Ao aferidor 15 %	$
	1:400$000

Art. 2.° Para occorrer as despezas decretadas fica a mesma Intendencia autorisada a arrecadar os impostos mencionados no artigo 2.° da lei n. 2,019 de 11 de Julho de 1889.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedido as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Lourenço de Moraes Freitas Barbosa, juiz municipal e de orphãos do termo de Bôa Vista n'este Estado, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio n. 79 de 28 de Janeiro findo, resolve nos termos do § 6.° artigo 5° do drecreto n. 2884, de 1 de Fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 321$700 á verba «ajuda de custa» do Ministerio da Justiça, exercicio corrente, para occorrer ao pagamento do que compete ao mesmo bacharel —Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, tomando em consideração o que representou o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 8 de 31 de Janeiro findo, e á vista da informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em 4 do corrente mez de n. 99, resolve, de accordo com o § 7° artigo 5° do decreto n. 2,884 do 1.° de Fevereiro de 1862 abrir, sob sua responsabilidade, um credito da importancia 300$000, á verba do § 5° «contadoria» do Ministerio da Marinha, exercicio corrente, afim de occorrer ao pagamento que compete ao escripturario da contadoria de Marinha José Faustino da Silva Jacques com referencia ao mez acima referido.—Remetteu copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Innocencio Mendes Lopes de Mendonça professor da cadeira de S. José da Bôa Esperança, tendo em vista a informação n. 51 de 30 de Janeiro findo do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereram os professores José Ribeiro da Fonseca Braga e João Severino dos Santos Bezerra, este da cadeira de Chã Grande e aquelle da de Tacunhaem e tendo em vista a informação n. 52 de 3 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica resolve, usando da autorisação concedida pelo art. 172 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que leccionam.— Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os professores Lourenço Gonçalves Aleixo e José Augusto Porto Carreiro, este da cadeira da Casa de Detenção e aquelle da de Bebe ibe, e tendo em vista a informação n. 47 de 30 de Janeiro findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve usando da autorisação concedida pelo art. 172 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888 permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que leccionam percebendo o segundo dos referidos professores os vencimentos correspondentes a entrancia da cadeira que passa a reger.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear Antonio Casimiro de Barcellos para o posto de tenente da 1ª companhia do 66° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Olinda, em substituição de Lino Francisco das Chagas que deixou de solicitar a respectiva patente.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Olinda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o medico adjunto do serviço sanitario do exercito neste Estado, Dr. Francisco Augusto da Silveira e tendo em vista a informação do commandante das armas de hontem datada, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com vencimentos na forma da lei para ir ao Estado das Alagoas afim de tratar de negocios de sua familia.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, contida em officios ns. 221, 222, 226, 227 e 236 de 3 e 4 do corrente, resolve exonerar a pedido, as seguintes autoridades policiaes: Leopoldino Cesar de Souza Moraes do cargo de subdelegado do districto da Varzea; Pedro Vieira de Mello de 1° supplente do subdelegado do districto de Santo Antonio do Tará do termo de Pedra de Buique; alferes José Moreira da Silva do de 1° supplente do subdelegado do districto de Ouricury do termo de Cabrobó; tenente Wenceslao Rodrigues da Silva do de 3° supplente do delegado de Cabrobó; e João Balbino Ramos da Silveira do de 2° supplente do subdelegado de Tigipió.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado resolve remover o commissario da guarda local do 3° districto da 1ª região José Pedro de Farias Junior para igual posto no 2° districto da mesma região. — Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve remover o commissario da guarda local do municipio de Gravatá Samuel de Sá Montenegro para igual posto no 3° districto da 1ª região.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve remover o commissario da guarda local do municipio do Triumpho, Manoel Minervino Ribeiro, para igual posto no municipio de Gravatá. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o cidadão João Gonçalves de Araujo Lima para o posto de commissario da guarda local do municipio do Triumpho.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve dispensar o capitão Antonio Carlos dos Santos Mergulhão, do cargo de commissario da guarda local do municipio do Brejo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve remover o commissario da guarda local, Pedro Celestino de Britto Macedo, do 2° districto da 1ª região, para igual posto no municipio do Brejo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Em solução de vossos officios ns. 1.873 e 2.432, de 20 de Setembro e 24 de Novembro do anno proximo passado, recommendo-vos que autoriseis ao delegado do termo de Itambé a contractar uma casa para servir de quartel e cadeia naquella cidade, não excedendo o aluguel de 20$000 mensaes. Com referencia, porém, ao pagamento das mensalidades do predio que em Caricé prestou-se ao mesmo fim, não pode ter lugar, por não terem sido observadas as disposições dos arts. 149 e 150 do Reg. de 2 de Julho de 1879.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao mesmo. — Providenciai para que na primeira opportunidade seja transferido, com a devida segurança, para a capital federal, o cidadão Duarte José Teixeira Junior, de que trata o aviso, junto por copia, do Ministerio da Justiça, de 10 de Janeiro findo. Outrosim, recommendo-vos que me declareis, com urgencia, quaes as praças que teem de conduzil-o ao seu destino, afim de que se possa providenciar em tempo sobre as passagens das mesmas praças e do preso a que alludo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Em resposta ao vosso officio de hontem, sob n. 10, declaro-vos que a agencia do Lloyd Brasileiro neste Estado, pela portaria de 29 de Janeiro findo, se acha habilitada a fazer transportar o caixão de que trata o citado officio, uma vez que a referida portaria não especificava o vapor que tinha de conduzir dito caixão.

— Ao director do Arsenal de Guerra. —Autoriso-vos a mandardes satisfazer o incluso pedido, de 35 kilos de polvora para a bateria de artilharia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Mandai abonar, por adiantamento, ao secretario do Arsenal de Marinha, Antonio da Silva Azevedo, e ao official da mesma secretaria, bacharel João Affonso de Souza Paraizo, dous mezes dos respectivos vencimentos, para compra do uniforme estabelecido pelo art. 34 do Reg. n. 745, de 12 de Setembro do anno passado, devendo a fazenda ser indemnisada pela 5ª parte do ordenado mensal dos referidos empregados.

Ficam assim deferidos os requerimentos, sobre os quaes versa a vossa informação n. 100 de 4 do corrente.

— Ao mesmo. — Mandai pagar por conta da verba «Soccorros publicos», o commissario da guarda local do municipio da Victoria Ricardo José Correia Lima, a quantia de 87$328, importancia da despeza feita com o tratamento de diversos variolosos n'aquelle municipio.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, bacharel José Cavalcanti Caldas de Albuquerque, assumio interinamente o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da mesma denominação no dia 31 de Janeiro findo.

— Ao mesmo. — Communico-vos que no dia 27 de Janeiro findo o bacharel Thomaz Soriano de Souza assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Tacaratu', para o qual foi nomeado por decreto de 19 de Dezembro anterior.

— Ao mesmo. — Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratu', bacharel Francisco Porfirio de Andrade Lima, que anteriormente se achava no exercicio da vara de direito, reassumio as funcções de seu cargo no dia 27 de Janeiro findo.

— Ao mesmo. — Communico-vos que no dia 19 de Janeiro ultimo, o bacharel Perminio de Araujo Lima assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Boa-Vista, para o qual foi nomeado por portaria de 28 de Novembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Mandai ajustar contas ao alferes Arthur Gomes de Carvalho, que segue para o Estado da Bahia, por ter sido transferido do 14.° para o 9.° batalhão de infantaria, alli estacionado.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a vossa informação n. 37 de 12 de Janeiro ultimo, mandai pagar ao commissario da guarda local do municipio da Victoria. Ricardo José Correia Lima, a quantia de 24$000, importancia, segundo documento junto, do enterro de quatro praças fallecidas de variolas n'aquelle municipio, correndo a despeza pela verba do § 44 art. 2.° do decreto orçamentario de 4 de Março do anno passado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Com a inclusa copia do officio do commandante das armas n. 2,455, de hontem datado, respondo ao vosso officio de 17 de Ja-

neiro findo, sob n. 3, relativamente á retirada do medico desse presidio.

— Ao inspector de hygiene.—Providenciai, com urgencia, para que seja remettida ao Dr. juiz de direito interino da comarca de S. Lourenço da Matta uma ambulancia de medicamentos homeopathicos apropriados ao tratamento da variola.—Communicou se ao juiz de direito interino da comarca de S. Lourenço da Matta.

— Ao mesmo.—Devolvendo-vos a conta, na importancia de 38$250, que apresentastes com officio de 16 de Janeiro ultimo, n. 15, tirada pelo pharmaceutico Ruuquayrol Fréres, e relativa a uma ambulancia homeopathica que dizeis haver remettido ao presidente da Intendencia Municipal de Quipapá, chamo vossa attenção para os officios que vos dirigi em 12 de Setembro e 15 de Dezembro do anno passado acerca do contracto feito com o cidadão Sabino Pinho, para o fornecimento do referido medicamento e recommendo-vos o fiel cumprimento do mesmo contracto.

Portarias:

— Agradeço as expressões que a Intendencia Municipal de Buique me dirige em officio de 26 de Janeiro findo, sobre o modo porque tenho gerido os negocios publicos deste Estado.

— Para os devidos effeitos transmitto á Intendencia Municipal de Canhotinho, em resposta aos seus officios de 24 e 28 de Janeiro findo, copia do decreto desta data relativo ao orçamento para esse municipio.

Quanto á arrecadação dos impostos, deve ella ser feita por administração até que seja votada nova lei de orçamento pelo Congresso Legislativo deste Estado em sua proxima reunião.

— Declaro á Intendencia Municipal de Ouricury, em resposta ao seu officio de 12 de Janeiro findo, que a arrecadação dos impostos deve ser feita por administração até que seja publicada nova lei de orçamento pelo Congresso Legislativo deste Estado em sua proxima reunião.

— Os cidadãos agentes do Lloyd Brazileiro neste Estado dêem passagens de prôa para a Capital Federal, por conta do Ministerio da Agricultura no vapor *Brazil*, que segue amanhã para os portos do sul, a 9 immigrantes constantes da inclusa relação conforme requisitou o delegado da inspectoria geral de terras e colonisação em officio de hoje sob n. 64.—Communicou-se ao delegado da inspectoria geral de terras e colonisação.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até a Parahyba, no primeiro vapor que seguir para os portos do norte ao coadjuvante da commissão de ligação das estradas de ferro do norte, Annibal Casado Lima, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro, neste Estado, mandem dar passagens, por conta do Ministerio da Marinha, até á Capital Federal, para onde segue á disposição do quartel-mestre general da marinha, ao 1.º tenente Manoel Ignacio da Cunha e bem assim a sua senhora, a dous filhos menores e a uma criada.

— Idem idem por conta do Ministerio da Guerra, de ré até o Estado da Bahia, ao alferes Althur Gemes de Carvalho, transferido do 14º para o 9º batalhão de infantaria, alli estacionado, e de prôa a um seu criado de nome Francisco.

— Idem idem até a Capital Federal por conta do Ministerio da Marinha o desertor do batalhão naval Joaquim Francisco Gonçalves.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Idem idem até a Capital Federal por conta do Ministerio da Guerra o soldado de 1º batalhão de engenheiros Braz Ferreira Barbosa, que renunciou o resto da licença em cujo goso se achava e bem assim a sua mulher Francisca Maria da Conceição de conformidade com o aviso do referido Ministerio, de 26 de Dezembro findo.

— Item idem de ré por conta do Ministerio da Guerra até a Capital Federal, aos 2º cadete Edgard Lins Calda e soldado particular Geraldo Freire Gameiro, que para alli seguem á disposição do ajudante general do exercito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens de ré até Macáu, por conta do Ministerio da Marinha, aos machinistas de 4ª classe Cantidio Correia de França e Thomaz Pinheiro dos Santos, os quaes vão servir na canhoneira «Carioca» devendo ser descontada dos respectivos vencimentos a differença da passagem de ré para a de prôa.

— Idem idem idem de prôa, até a Bahia, no vapor que fizer a 1ª viagem do corrente mez aos portos do sul, ao imperial marinheiro Joaquim Lourenço Alves por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem idem idem por conta do Ministerio da Justiça, até a Parahyba, no vapor «Una», que para alli segue amanhã, os presos Landelino José Arsenio, José Joaquim Gomes Cambaia e Miguel Gomes da Rocha Gavião que são remettidos ao chefe de policia daquelle Estado, afim de serem postos em liberdade, visto contarem mais de trinta annos de prisão; providencie quanto ao transporte dos soldados Justino Candido da Costa, Euphrasio José de Mesquita e Gonçalo José de Oliveira que os conduzem.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta, em carro de 1ª classe, por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas, ao delegado de Palmares que vem a capital a serviço publico.

— Idem idem de 2ª classe, por conta do Estado com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una a duas praças da guarda local de Buique.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, para dar passagem de Palmares até Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta, em carro de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas a duas praças, e providencie quanto ao transporte de um alienado que ellas têm de conduzir para esta capital.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco para dar passagem de Catende a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una a uma praça da guarda local de Quipapá que veio a esta capital buscar soldo.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco para dar passagem de Palmares a Quipapá.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 1.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, ao commissario Francisco Xavier Cavalcante Lins que conduz fardamento e armamento, cujo transporte fica por meio d'esta autorisado.

— Idem idem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, a uma praça da guarda local que para alli segue a serviço.

— Idem idem em carro de 1.ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, ao capitão João Antonio Alves da Silva Junior, commissario da guarda local do Rio Formoso e providencie quanto ao transporte, em carro de 2.ª classe de uma praça, e do fardamento e armamento que ella conduz.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe até Timbaúba a quatro praças, e providencie quanto ao transporte de dous presos que ellas conduzem para alli.

— Idem idem idem d'aquella cidade ás praças da guarda local de Taquaretinga João Camillo de Mello e João da Costa Bezerra e providencie quanto ao transporte de armamento e fardamento que conduzem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do desembargador governador do Estado, transmitto-vos os esclarecimentos que solicitastes a respeito dos sentenciados comprehendidos na relação que acompanham o vosso de 7 de Janeiro findo sob n. 18.

— Ao general de brigada commandante das armas.—De ordem do desembargador governador do Estado, declaro em resposta ao vosso officio de hontem, sob n. 245, que a directoria do Arsenal de Guerra está autorisada a satisfazer pedido annexo ao citado officio relativo ao fornecimento de 35 kilos de polvora á Bateria de Artilharia.

— Ao juiz de direito da comarca da Bôa-Vista.—O desembargador governador do Estado inteirado do assumpto do officio de 19 do corrente, recommendo-vos que requisiteis do promotor publico desta comarca a certidão de seu exercicio e que a envieis para esta repartição.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 1 DE ABRIL DE 1891.

Ordem do dia n. 66

Tendo sido, por telegramma do Ministerio da Guerra de 29 do mez proximo passado, determinado que seguisse para o Estado da Bahia, afim de assumir o commando do 16.º batalhão de infantaria, para o qual foi transferido, por decreto de 21 do mesmo mez, o Sr. tenente coronel Manoel Eufrasio dos Santos Dias, e, pelo mesmo telegramma, ordenado que seguisse tambem na primeira opportunidade, para o 31.º batalhão da mesma arma para onde foi promovido, por merecimento, pelo citado decreto, o Sr. major Carlos Maria da Silva Telles, folgo em agradecer ao primeiro a coadjuvação que me prestou no commando do 2.º batalhão, que ora deixa; e ao segundo felicito pela distincção de sua promoção que é uma prova eloquente de seu real merecimento, attestada pela valia de seus serviços e aptidão pouco vulgar de que deu testemunho como fiscal que acaba de ser do 14.º batalhão de infantaria, onde secundou, com vantagem para a disciplina do corpo, o zelo, interesse e intelligencia do digno coronel commandante.

(Assignado).—*Joaquim Mendes Ourique Jacques* general de brigada.

Está conforme.—*Henrique José de Magalhães*, capitão secretario.

EM ADDITAMENTO AO DESPACHO DE 24 DE MARÇO DE 1891

Major Francisco Dorotheo Rodrigues e Silva.—Deferido nos termos do decreto d'esta data.

Major Felippe Paes de Oliveira e Carlos Sinden.—Deferido, nos termos do decreto d'esta data.

Joaquim Coelho Leite e o bacharel José Joaquim Coelho Pereira Leite.—Deferido, nos termos do decreto d'esta data.

DESPACHOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 1891

Abaixo assignados, agentes recenseadores do 1º districto da freguezia de S. José da cidade do Recife.—Indeferido, em vista da informação da secção de estatistica.

Abaixo assignados, officiaes do juizo dos feitos da fazenda do Estado.—Informe o Dr. juiz dos feitos da fazenda.

Bacharel Antonio da Silva Antunes.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos.—Não tem lugar o que requer.

Braziliano Henrique da Cunha Cavalcante de Albuquerque.—Indeferido.

Bernardino José Rodrigues Braga.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Carvalho Junior & Leite.—Sim, nos termos do officio de hoje dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Soares Pereira.—Informe, com urgencia, o juiz de direito da comarca do Bom-Jardim.

José Ramos de Oliveira Junior.—Sim, nos termos do officio de hoje dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Luiz Nunes da Silva.—Deferido, de accordo com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Lycurgo Geraldo de Alencar.—Requeira a quem fôr de direito.

Manoel Procopio Machado.—Sim, com ordenado.

Moura Borges & C.—Sim, nos termos do officio de hoje dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

O mesmo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 1º de Abril de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 68.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 1 de Abril de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Emygdio Gonçalves Pedreira, por se achar pronunciado em crime de tentativa de morte, no estado do Piauhy; e Estevão da Costa, alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Manoel Carneiro do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Lourenço Gonçalves e Joaquim Cesario dos Santos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Antonio Baptista de Britto, por disturbios e uzo de armas defezas.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Manoel do Espirito do Rosario, como incurso nas penas do artigo 303 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Manoel Joaquim de Sant'Anna, alienado, com destino ao asylo da Tamarineira.

— Pelo subdelegado do 1º districto da Graça foram postos á disposição da chefatura os individuos de nomes Manoel José de Sant'Anna, Antonio Marcellino de Oliveira, José Martins de Souza Lima, João Jorge Pereira, José Mathias Fernandes Vieira e Manoel Ferreira da Costa Lima, os quaes se acham recolhidos a Casa de Detenção como gatunos e desordeiros.

— No dia 29 do mez findo e no lugar denominado Paquivira, do termo de Canhotinho, os individuos de nomes Caetano dos Santos Camões, Miguel de Góes e Domingos Goes, espancaram a Manoel Theodosio da Silva.

A policia local effectuou a prisão de Caetano dos Santos, conseguindo os demais delinquentes evadir-se.

Abrio se o competente inquerito.

— Por se achar pronunciado no art. 303 do codigo penal, foi preso pelo subdelegado do 2 districto da Boa Vista e posto á disposição do Dr. juiz de direito do 4· districto criminal, o individuo de nome Manoel Espirito Santo do Rosario.

— Hontem, por volta de 5 horas da tarde, na estrada do Limoeiro, 2º districto da Boa Vista e em terras de José Marques Carneiro Leão, a mulher de nome Rosa Cordolina da Soledade espancou barbaramente a uma sua filha de 6 annos de idade.

Contra a delinquente, que foi presa, procede-se na forma da lei.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Laurentino Antonio Cesario de Azevedo, subdelegado do 1º districto de S. José.

Austregesillo Leão de Castro delegado do termo da Luz, na qualidade de 1º supplente.

— Acaba de me communicar o Dr. delegado do 1º districto da capital, que fez recolher á Casa de Detenção o individuo de nome Manoel Carneiro do Nascimento, morador no lugar Giquiá por haver desvirginado a tres de suas proprias filhas e tentado fazer o mesmo com uma outra de 11 annos de idade.

Contra o delinquente abrio-se o competente inquerito.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno governador deste Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 1 DE ABRIL DE 1891

Cassiano Rodrigues & C. e Maria Joaquina de S. Rosa.—A' 1.ª secção para os fins devidos.

Antonio Joaquim Cascão.—Certi que se.

Figueiredo & C.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Justino Ferreira dos Santos.—Deferido, de accordo com as informações.

João Luiz de Paula.—Indeferido.

José Luiz Salgado.—Indeferido, em vista das informações.

Genuina Umbelina de Salles.—Satisfaça a exigencia da 1.ª secção.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 28 DE MARÇO DE 1891

Nelida de Barros Lima Vilella.—Cumpra-se, registre-se e marco á professora nomeada o prazo de 30 dias, a contar desta data, para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

DESPACHOS DO DIA 1 DE ABRIL DE 1891

João José Pereira, pedindo a justificação de faltas.—Justifico.

Luiz Gonzaga de Menezes Junior, pedindo a justificação de faltas.—Justifico.

Maria Luiza do Rego Barros, pedindo prorogação de prazo.—Como requer.

Rita de Cassia de Oliveira Lobo.—Encaminhe-se.

Hortencia Maria Cortes.—Cumpra-se, registre-se e fica designado á professora nomeada, a contar desta data, o prazo de 30 dias para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

Quiteria de Almeida Bastos.—Encaminhe-se.

Emilia Firmo de Oliveira.—Cumpra-se, registre-se e marco á professora nomeada o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

EXTERIOR

Pacifico e America do Sul

Pelo *Pernambuco* hontem entrado do sul, tivemos as seguintes noticias das Republicas abaixo indicadas.

Chile

Sobre a revolução, que ensanguenta o sólo da generosa republica do Pacifico, podemos fornecer aos nossos leitores os seguintes pormenores:

As forças que perdeu Balmaceda na provincia de Tarapacá foram as seguintes: 1,260 homens, que defendiam Iquique; 800 em Arica; 720 da divisão Robles; 1,200 da divisão Gana: 700 da divisão Arratea e 600 de policia.

Estes 5,200 soldados, que eram os mais aguerridos dos que dispunha a dictadura foram derrotados e feitos na maior parte prisioneiros em tres combates.

Junte-se a esse numero os soldados da divisão Perez, que inevitavelmente serão batidos no primeiro encontro com os revolucionarios e teremos a somma de 6,320 soldados perdidos pela dictadura.

Em quanto Balmaceda soffre estes tremendos revezes eis a situação do exercito revolucionario: divisão de desembarque, 4,506 homens; prisioneiros que adheriram á causa revolucionaria, 4,000 homens; trabalhadores das minas, partidarios do congresso 10,000 homens; mineiros de Huantajalla, 3 000.

E', pois, composto de 21,500 homens o total do exercito revolucionario.

Podem elles, portanto, dispôr de uma força aggressiva de mais de 20,000 soldados, que são os melhores do Chile e que mediante o auxilio da marinha, se trasladarão em 24 horas de um extremo a outro da zona central do Chile dominada pelo exercito de Balmaceda.

A victoria está ainda por completar-se, mas pende muito para o lado dos constitucionaes.

Se o presidente não fosse tão obstinado quanto energico, ha muito que teria abandonado a partida e teria deixado de empenhar-se n'uma luta, que tudo indica ser-lhe-ha fatal.

Na terrivel batalha de Pozo Almonte dizem, que no meio da acção os revolucionarios içaram a bandeira parlamentar. Os soldados de Robles suspenderam logo fogo, mas quando os inimigos chegaram a uns cincoenta passos de distancia, deram contra elles uma descarga cerrada, que estendeu, no campo, grande parte dos que esperavam a palavra dos parlamentares, occasionando este estratagema grandes estragos nas fileiras de Robles.

No principio da batalha Robles recebeu uma bala, que ferio-lhe o pé; mas o Dr. Middleton extrahio a e ajudou o coronel a montar a cavallo. Assim pelejou Robles durante toda a batalha: porém, quando começou a ceder o campo recebeu outra bala nas costas, a qual produzio-lhe gravissima ferida. Ainda assim, manteve-se firme. Mas, ao bater em retirada, faltaram lhe as forças e cahio do cavallo, sendo levado para a ambulancia revolucionaria, onde depois de receber onze balas, mutilaram-no á bayoneta, rasgando Robles as mãos na defeza que fez contra os que o atacavam em seu estado moribundo.

Estas informações constam da parte official.

Noticias de outra origem sustentam que estes incidentes da morte do coronel Robles, bem como o da bandeira parlamentar, são puras invenções dos elementos governistas de Santiago, para tornarem odiosa a causa da revolução.

O governo attribuio a derrota de suas tropas á falta de munições.

— O governo está tratando de reforçar as suas tropas.

— Os encouraçados chilenos *Lynch* e *Condell* chegaram a Valparaizo.

— Telegramma da fronteira dos Andes que por ordem do governo respectivo foi dalli retirada, seguindo para o interior toda a guarnição chilena.

REPUBLICA ARGENTINA

Na tarde do dia 16 de Março o presidente da republica recebeu em audiencia solemne na Casa Rosada, com as formalidades do estylo, o Dr. Gabriel Vidal, nomeado ministro plenipotenciario do Chile na Republica Argentina, em substituição do Dr. Guilherme Malta, suspeito ao dictador Balmaceda.

Do discurso do Dr. Vidal, que não sahe do molde dos pronunciados em iguaes circumstancias, extrahimos as linhas seguintes:

«Não exprimiria fielmente os sentimentos do governo e do povo, que me honraram com a sua representação diplomatica, se não me apressasse em assegurar a V. Exc. que minha missão só tem como objecto affirmar o anhelo que tem minha patria de cultivar e augmentar as relações cordiaes que a unem á Republica Argentina».

Das palavras do presidente traduzimos as seguintes:

«Tenho a esperança, Sr. ministro, que no curso da vossa missão sereis um continuador fiel da politica amigavel que durante muitos annos cultivou o vosso digno antecessor, o Dr. Guilherme Malta, interpretando os sentimentos de confraternidade que existiram entre os dous paizes.

«Neste intuito podeis contar com a melhor boa vontade de parte do meu governo no desempenho de vosso elevado cargo».

— Poucas novidades ha relativas ao emprestimo interno, nem se conhecia exactamente o algarismo a que se attingio: porém sabia-se que não passaria de 43,000,000 de pesos. Os grandes jornaes publicaram as listas dos subscriptores. A caixa de conversão, á qual foi entregue o importe para com elle auxiliar os Bancos Nacional e da Provincia, continuará recebendo subscripção, mas ao typo de 80 por cento.

O preço do ouro continuava baixando lentamente, oscillando entre 330 e 339 centavos papel para um peso ouro.

O *comité* do commercio tinha publicado, porém, uma nota do resultado do mesmo emprestimo.

— Em Cordova, como em quasi todas as provincias, onde imperava o juarismo, augmentava cada dia a discordia entre os ex-partidistas do presidente cahido no dia 6 de Agosto proximo passado.

Os dous ministros do interior e da fazenda, Drs. Dominguez e Dias, deram as suas demissões, sendo substituidos pelos Srs. Figueroa Alcorta e Tristan Malhan.

Este ultimo, deputado nacional, amigo do general Roca era designado como successor do Dr. Garzon no governo da provincia.

— Um decreto do governo federal declarou extincta a faculdade de medicina, uma das tres que formavam a universidade de Cordova, e que era mantida a expensas do thesouro nacional.

Verdade é que esta faculdade servia sobretudo para revalidar diplomas de medicos estrangeiros que, para o bem da humanidade, seria melhor exercessem qualquer outra profissão.

— O Sr. Marcos Juarez, irmão do ex-presidente e ex-governador de Cordova, onde recebeu e hospedou esplendidamente o Sr. Q Bocayuva, pedio a liquidação judiciaria da celebre sociedade politica do «Panal», que durante quatro annos foi a repartidora omnipotente de governos, senatorias e deputações.

— Continuam frequentes reuniões do partido nacional e da União Civica para estabelecer um accordo dos partidos nas proximas eleições legislativas da provincia de Buenos-Ayres.

Corrientes adherio ao accordo entre Mitre e Roca.

— O governo de Entre-Rios confiscou 5.000 Remington e munições e prendeu o general de divisão do exercito argentino Eduardo Racedo, accusado de occultar 450 espingardas do armamento regular e 7.000 cartuxos da munição respectiva.

— O *Diario* publicou um editorial dizendo que o Brazil vai mandar tropas para a fronteira e termina com verdadeira delaração de guerra, inserindo em outra secção as calumnias de Dygasinsky sobre emigração para o Brazil.

— Levantou-se a incommunicação em que se achava Valina y Gonzalez que se celebrisou ha dias, ameaçando assassinar o general Roca, a quem dirigira carta que não lhe chegou ás mãos, por tel-a o coronel La Torre apprehendido. Eis o teor dessa carta:

«Sr. Roca.—Quem escreve estas linhas leva ao seu conhecimento que duas vezes tentaram contra V. e eu tambem duas vezes e esta é a terceira, e como V. é valente e o sou tambem, quero avisal-o de que quando sahir para a casa do governo esteja prevenido; eu escolho um punhal; V. pode escolher a arma que mais lhe agradar.—*S. S. Juan Valina.*»

Do exame a que tem elle sido submettido e do conhecimento de seus antecedentes, parece provado que se trata effectivamente de um louco. Todas as pessoas que no primeiro momento foram presas, acabam de ser postas em liberdade.

REPUBLICA DO URUGUAY

O presidente Herrera y Obes mandou uma mensagem ao parlamento, na qual elle declara necessario para o equilibrio do orçamento o adiamento do voto das pensões concedidas pelo governo, e dos creditos extraordinarios das diversas repartições publicas.

— Acredita-se que o governo, apesar de todas as medidas economicas tomadas, não poderá satisfazer aos seus compromissos, tanto no interior como no exterior.

A respeito mesmo accrescenta-se que, em conselho de ministros, hontem á noite, aventurou-se e foi discutida a idéa de um emprestimo externo, a lançar-se na praça de Berlim.

Assegura-se que por estes dias será liquidada a Companhia de Creditos e Obras Publicas, por não dispor de recursos para solver todos os seus debitos.

Naufragou em Maldonado a barca brazileira *Maranhão*, procedente de S. Francisco com carregamento de herva mate. Salvou-se a tripolação e ha esperança de tambem salvar o casco

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete nacional *Pernambuco*, hontem entrado neste porto, recebemos as seguintes noticias:

Estado de S. Paulo

Datas até 23:

Lemos no *Diario de Santos* do dia 22 de Março:

«Ante-hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, o predio que funccionava a firma Peixoto, Estella & C., com loja de ferragens e deposito de polvora dynamite, aguarraz e mais materiaes inflammaveis, á rua de S Bento, na capital, foi entregue ás chammas, causando enormes damnos e fazendo algumas victimas.

«No quarteirão comprehendido entre ás ruas de S. José, Direita, S. Bento, largo da Academia, muitos predios ficaram com as vidraças inutilisadas.

«Com o choque da explosão na loja desabaram os predios ns. 14, 16, 18 e outros da rua de S. José.

«No predio n. 18 da referida rua que residia a familia do Sr. Januario Moreira que ia sendo victima do sinistro, ficou a sua Exma. esposa gravemente ferida.

«Proximo a uma pharmacia da rua do Ouvidor, foi encontrado cahido o cadaver de um homem de côr branca, usando cavagnac e roupa de casimira escura, que ainda não foi reconhecido.

«Nos baixos do hotel de França, o Sr. Francisco de Andrade, que se achava trabalhando junto á sua secretaria, foi atirado ao meio da sala, ficando muito maltratado.

«O hotel de França soffreu grandes prejuizos ficando com as vidraças e clara-boias partidas, portas arrancadas, etc. Quando se deu o desastre alguns hospedes que se achavam á mesa, cahiram; contundindo-se alguns.

«Muitas pessoas ficaram machucadas, d'entre ellas alguns officiaes e praças de policia.

«O incendio teve lugar por descuido de um empregado da casa onde se deu a explosão, que estando a fumar no Water closet atirou uma ponta de cigarro ainda accesa sobre uma lata de dynamite, sendo victimado.

«Ainda não foi encontrado o seu cadaver. Um outro empregado da mesma casa, que deu signal de alarma, atirou-se do sobrado á rua ficando bastante ferido.

«A explosão foi ouvida e sentida em quasi todos os arrabaldes.

«A companhia de bombeiros só pôde extinguir o incendio ás 9 horas da noite.»

— O chefe de policia pedio ao presidente da intendencia que altere, augmentando, a multa em que incorrem os negociantes que tenham generos inflammaveis em seus armazens, O promotor publico vai apresentar denuncia contra Peixoto Estella & C., como incurso no art. 148 do codigo. O chefe de policia nomeou uma commissão, composta de um delegado e dous officiaes, para visitar as casas commerciaes de 15 em 15 dias.

Capital Federal

Datas até 24.

O *Jornal do Commercio*, do dia 24, dá o seguinte resultado conhecido, de diversas secções, na eleição ultimamente procedida para o Congresso do Estado:

Chapa opposicionista	9.356
Chapa official	6.578

Realisou-se a 21 de Março no Lycêo de Artes e Officios, conforme estava annunciado, o acto da solemne distribuição de premios aos artistas e industriaes, que concorreram á Exposição Brazileira Preparatoria da Universal de Paris em 1889.

A's 8 1/2 horas da noite, sob a presidencia do Sr. conselheiro Alencar Araripe, ministro da fazenda, abrio a sessão o vice-presidente da commissão central, conselheiro Dr. Nicoláo Moreira, pronunciando um historico discurso, em que salientou o valor real da exposição, accentuando os factos importantes e os nomes dos cavalheiros que já nesta capital, já nos Estados, auxiliaram esse patriotico tentamen.

Seguio-se o Sr. commendador Alfredo Michel, representante da exposição preparatoria em Paris, que leu uma importante noticia acerca dos resultados da exposição brazileira em diversas exposições universaes.

Applaudidos ambos os oradores, o Sr. conselheiro Dr. Nicoláo Moreira convidou o Sr. ministro da fazenda a fazer entrega dos premios, aos expositores presentes, procedendo á chamada o Sr. José Albano Cordeiro Junior secretario da commissão de Propaganda.

Effectuada a distribuição dos diplomas, o Sr. commendador Bettencourt da Silva, presidente da commissão executiva, em rapido improviso demonstrou a necessidade das exposições, lamentando entretanto, que no Brazil não se tivesse ainda manifestado o devido valor a tão uteis commettimentos, apreciando-se com a estima á que tem jus, as mãos calosas dos operarios, esses benemeritos cidadãos cuja blusa é uma toga de respeito por todos os economistas por que elles são os factores importantes do progresso e do futuro de todas as nações.

Disse que a creação do Lycêo de Artes e Officios prende-se ás exposições, principalmente a realizada em Londres em 1855, que despertou em seu espirito impressões memoraveis, levando-o á conceber e realizar a idéa deste estabelecimento de ensino profissional, hoje constituido uma gloria do paiz pelos seus importantes serviços á causa publica; a educação do proletario, o desenvolvimento da industria terminando por um appello á crença no futuro, ao patriotismo e ao trabalho.

Uma salva de palmas cobrio as palavras do orador.

Encerrou a sessão o Sr. ministro da fazenda com um bello discurso, fazendo diversas considerações philosophicas e sociaes sobre o progresso do homem, dizendo, ao concluir, que sentia-se satisfeito por se achar entre dous benemeritos trabalhadores da patria, dignos de estima e de veneração, aos quaes saudava—Bettencourt da Silva e Nicoláo Moreira.

Ruidosamente applaudido, terminou o acto com o hymno nacional, pela banda dos menores do Arsenal de Guerra, gentilmente cedida, sendo ouvido de pé.

Sabe-se que o comparecimento do Brazil na grande exposição de Paris foi devido á iniciativa particular, que só mais tarde encontrou apoio official, concorrendo o governo com a quantia de 300:000$000. A exposição brazileira, por motivo de embaraços anteriores, só pôde ser inaugurada em 14 de Junho. O nosso paiz teve representante no grande jury da exposição em 16 classes. As classes em que o Brazil mais salientou-se foram: o café, que deixou a perder de vista todos os seus competidores; o assucar; a mineralogia; os moveis; as collecções de productos de algodão, borracha, materias textis, resinas, plantas medicinaes, madeiras etc.

O palacio da exposição brazileira tinha tres andares, com 2,500 metros de superficie, onde se collocaram productos de 833 expositores, que alcançaram 585 premios: sendo 23 grandes premios, 80 medalhas de ouro, 145 de prata, 175 de bronze e 161 menções honrosas. Venderam-se no pavilhão brazileiro 171.375 chicaras de café, a 40 réis cada uma, não contando outras tantas distribuidas gratuitamente.

— Os paquetes da linha do sul do Lloyd Brazileiro passam a sahir a 1, 7, 14 e 25 de cada mez e o da linha intermediaria a 20.

No mez de Março os vapores da linha do sul que sahem a 1 e 7 passam a sahir a 3 e 8, ficando nesta parte alterada a portaria de 31 de Dezembro do anno passado, que approvou as tabellas dos dias de sahida e dos demora dos paquetes nos portos de escala nas differentes linhas do Lloyd.

— Por tolerancia do Sr. ministro da fazenda não haverá expediente nas repartições do seu ministerio na quinta e sexta-feira Santa, diz o *Jornal do Commercio*, do dia 24.

— A *Gazeta de Noticias* escreveu o seguinte sobre o inditoso tachygrapho Lopes Anjo:

«Sabe-se, por telegramma, que falleceu e foi sepultado em Theresopolis o commendador Joaquim Francisco Lopes Anjo, contador aposentado do correio e decano dos tachygraphos brasileiros.

«Era um funccionario intelligentissimo e zeloso. Encarregado de diversas commissões, desempenhou as sempre de modo a merecer louvores e a ser agraciado com diversas condecorações nacionaes e estrangeiras.

«Como tachygrapho era habilissimo. Todos os parlamentares antigos lhe reconheciam o merito e a aptidão. O bem da sua classe sempre o preoccupou muito, e o pouco que ella tem conseguido é devido aos seus esforços. Como manifestação de pezar, os seus collegas e discipulos tomam luto por oito dias.»

— Foi transferida á Empreza União Industrial dos Estados Unidos a concessão do porto artificial de S. Domingos das Torres, e estrada de ferro ligando á cidade de Porto Alegre, do estado do Rio Grande do Sul.

— Escreve o *Paiz*, do dia 24:

«Do Revm. monsenhor Amorim, vigario capitular da diocese, recebemos as seguintes linhas:

«Aos Revms. sacerdotes desta cidade.—Devendo chegar hoje, ás 4 horas da tarde, o corpo do Exm. e Revm. Sr. arcebispo da Bahia, D Antonio de Macedo Costa que, da estação central da estrada de ferro, será conduzido a carro para o mosteiro de S. Bento, onde ficará depositado até seguir para a Bahia, convido aos Revms. sacerdotes e corporações religiosas desta cidade para comparecerem á referida estação, prestando assim as devidas homenagens ao nosso virtuoso e sabio metropolita.

«Outrosim, convido-os a assistirem ás exequias solemnes, que serão celebradas no referido mosteiro, havendo officio funebre logo á entrada do corpo, e amanhã, ás 10 horas, missa pontifical, oração funebre e absolvições.

«Mando que em todas as igrejas desta cidade se façam nos sinos os signaes do estylo, não só á chegada do corpo como por occasião dos funeraes, regulando-se pelo signal da cathedral.

«Rio, 24 de Março de 1851—Monsenhor *Amorim*, vigario capitular.»

Estado da Bahia

Datas até 26.

— Diz o *Diario de Noticias*, de 21:

«Realisou-se ante-hontem a primeira reunião do conselho administrativo da faculdade livre de direito desta capital, convocado para tratar de interesses concernentes ao novo instituto juridico.

«Cerca de 7 horas da noite, presentes, além de outros, os cidadãos Bibiano Campos, Oliveira Castro, Augusto Marcellino, Manoel Francisco Gonçalves, Drs. Almeida Couto, José Olympio de Azevedo, Manoel Victorino, Luiz Vianno e Eduardo Ramos, director da faculdade, foi, sob a presidencia deste, aberta a sessão, tomando o conselho differentes e importantes deliberações.

«Assim é que:

«1.º Elegeu thesoureiro do conselho o Sr. José de Oliveira Castro, e secretario o Sr. Bibiano Ferreira Campos;

«2.º Elegeu o cidadão Manoel Gomes Costa para preencher uma das vagas do conselho;

«3.º Nomeou se uma commissão para S. Paulo e outra para o Rio de Janeiro, incumbidas de promover os interesses da nascente faculdade, angariando socios para essa instituição. A commissão do Rio consta dos Srs. Visconde do Guahy, Barão de Pereira Franco, Adolpho Hasselmann, Drs. Ruy Barbosa e Rodolpho E. Dantas, contra-almirante Custodio José de Mello e Manoel Carneiro da Rocha; e a commissão de S. Paulo compõe-se dos Drs. Angelo Pires Ramos, Eulalio da Costa Carvalho, Manoel Maria Tourinho, Annibal Pereira da Silva Lima e Fr. Antonio de Santa Catharina Furtado;

«4º Nomeou mais tres commissões, encarregadas, neste Estado, da mesma incumbencia das duas primeiras, e compostas de todos os membros do conselho administrativo;

«5º Resolveu pedir ao governo do Estado a concessão de uma loteria de mil contos, para com o seu producto fazer-se acquisição de um predio para a faculdade.

«6º Deliberou se que a contribuição de matricula dos estudantes nos differentes cursos da faculdade não exceda absolutamente de 150$, que serão pagos, por prestações diversas, em época opportunamente marcada; e bem assim, que, passados os primeiros annos de funccionamento regular da faculdade, seja a matricula para os cursos desta equiparada a das faculdades federaes.

«7º Resolveu-se, finalmente, que, para a admissão gratuita dos tres estudantes de que falla o n. 12 do art. 10 dos estatutos, deverão os pretendentes apresentar, no praso marcado para as matriculas regulamentares, seus requerimentos devidamente instruidos, os quaes serão dirigidos ao conselho por intermedio de seu presidente.

«Tomadas essas deliberações, deram-se por findos os trabalhos, encerrando-se a sessão ás 9 1/2 horas da noite.»

O resultado final da apuração geral das authenticas das actas das apurações parciaes feitas e remettidas pelas intendencias dos municipios deste mesmo estado, em numero de 103 e mais 3 actas da 2ª e 4ª secções de Cannavieiras e 4ª do Parafuso, dá como eleitos:

Para senadores — Dr. Luiz Vianna, Dr. Manoel Victorino Pereira, Barão de Geremoabo, conselheiro Luiz Antonio Barbosa de Almeida, desembargador Estevão Vaz Ferreira, Dr. José Joaquim Ribeiro dos Santos, Dr. Augusto Alvares Guimarães, Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima, Dr. Eduardo Pires Ramos, Dr. José de Aquino Tanajura, commendador Joaquim da Costa Pinto, coronel Innocencio Galvão de Queiroz, Dr. José Marcellino de Souza, Dr. Emygdio Joaquim dos Santos, Dr. Horacio Cesar, contra almirante Joaquim Leal Ferreira, Dr. Alexandre José de Barros Bittencourt, Barão de Camaçari, Dr. Manoel Antonio Melgaço, Dr. Manoel de Assis e Souza, capitão tenente Almiro Leandro da Silva Ribeiro.

Para deputados — Dr. Pedro Vergne de Abreu, Dr. Satyro de Oliveira Dias, Dr. Francisco Gomes de Oliveira, Dr. José Ignacio da Silva, Dr. José Joaquim Landulpho da Rocha Medrado, Dr. Juvencio Candido Xavier, negociante Joaquim Soares Chaves, Dr. Joaquim dos Reis Magalhães, capitão Victorino José Pereira Junior, Dr. Joaquim Arthur Pedreira Franco, engenheiro Christovão Pereira Mascarenhas, Dr. João Baptista de Sá Oliveira, Dr. Jayme Lopes Villas Boas, Dr. Flavio Guedes de Araujo, Dr. Reginaldo José Brandão, coronel Appio Claudio da Rocha Medrado, Dr. José da Rocha Leal, tenente-coronel Julio Cesar Gomes da Silva, Antonio Rodrigues Teixeira, Barão de Lacerda Paim, Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, capitão João Gonçalves Tourinho, Aristides da Costa Borges, Dr. Wenceslão de Oliveira Guimarães, Dr. Manoel Dantas, Dr. Joaquim Alves da Cruz Rios, Dr. Salvador José Pinto, Dr. Francisco Ferrão Muniz de Aragão, Dr. Cosme Moreira de Almeida, Dr. Aristides Galvão de Queiroz, coronel Pedro Gonçalves do Nascimento Ribeiro, capitão Heleodoro de Paula Ribeiro, pharmaceutico Amaro de Lellis Piedade, Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião, capitão Salvador Pires de Carvalho e Aragão, capitão Amancio Pedreira Gomes, Dr. Antonio Pacheco Mendes, professor Antonio Bahia da Silva e Araujo, Dr. Francisco Luiz Vianna, commendador Laurindo de Oliveira Regis, Dr. João Martins da Silva e Francisco Alves dos Santos Souza.

«Consta-nos, diz o mencionado jornal, em sua edição do dia 23, que no proximo domingo haverá a 1ª reunião preparatoria do congresso deste Estado.

Tambem nos consta que foi arbitrada em 20$ diarios os subsidios dos Srs. deputados e senadores do mesmo congresso.»

— O Sr. Dr. Domingos Guimarães autorisou o Sr. Dr. Eduardo Ramos, director da Faculdade Livre de Direito a communicar ao conselho administrativo que ponha á sua disposição a quantia de 1:200$000, que offerece para mobiliar um dos salões da referida faculdade.

— O conhecido artista Sr. Pedro de Alcantara, por sua vez, tambem offereceu á faculdade, por intermedio do mesmo director, uma bem acabada tribuna para servir n'uma das aulas.

Estado das Alagôas

Datas até 31:

No dia 28 começam os trabalhos preparatorios do Congresso Alagoano.

TRANSCRIPÇÕES

O «Paiz» suspeito!

(Do *Paiz*)

Estranharam por certo os nossos leitores que *O Paiz* não tivesse noticiado a reunião sybilina de alguns adversarios do actual estado de coisas e deixasse de inserir o manifesto assignado pelos mesmos illustres descontentes.

Facil é de comprehender que, fossem quaes fossem as opiniões politicas dos redactores desta folha, *O Paiz* não se recusaria de modo algum a ministrar aos seus leitores informações dessa natureza, por conveniencias administrativas até, porque a sua publicidade secca, não importando solidariedade nossa, era para o publico mais um elemento de curiosidade e de successo. Deu-se entretanto comnosco o seguinte caso:

Os promotores dessa reunião, celebrada romanescamente, n'um encapotamento de mysterio, com ares conspirativos e sediciosos, entenderam convidar os representantes dos principaes orgãos da imprensa da capital, exceptuando propositalmente *O Paiz*, que por essa razão não pôde no dia seguinte dar circulação ao curioso facto.

Investigamos as origens da exclusão e pudemos verificar que os iniciadores dessa assembléa, investindo-se de uma judicatura moral intolerantissima, haviam nos considerado *suspeitos!*

Elaborado o manifesto que ante-hontem saiu á luz do dia como a expressão categorica, independente e civica do protesto de alguns delegados da soberania nacional contra a marcha dos negocios publicos, entenderam os Srs. signatarios que não devia ser enviada á nossa redacção essa notavel peça politica, em virtude de continuarmos a ser suspeitos perante a sua susceptibilidade de patriotas.

Em vista desse conceito, dictado pela acrimonia de uns, pelo desvirtuamento intellectual de outros, pela paixão partidaria dos restantes, entendemos dever nosso allegar perante o tribunal da opinião os argumentos que militam a favor da nossa dignidade e do nosso decoro de jornalistas.

Nada melhor como pretexto para essa justificação do que o manifesto publicado ante-hontem, e que deixariamos passar generosamente sem reparo como um documento mal pensado, se um nosso respeitavel confrade não entendesse dever no seu numero de hontem apontar-lhe os defeitos, amesquinhar-lhe as jactanciosas proporções, reduzil-o emfim ao que elle realmente é em substancia:—um libelo sem provas, formulado, não em nome da justiça publica, mas em nome de um partidarismo exagerado, que arroga pobres moinhos de vento á altura de cidadelas bem providas de bayonetas e de metralha.

O Paiz é suspeito, por que? Somos por acaso orgãos officiaes ou officiosos do governo? Não. Desde o dia em que os novos secretarios do generalissimo tomaram conta das suas pastas, *O Paiz* tem formulado contra o governo mais queixas do que louvores, porque a esta folha repugnou sempre o caracter thuriferario, tão odioso perante a sensatez e a imparcialidade da maioria do nosso publico.

Desejavam que tivessemos feito accusações; mas quaes? sobre que motivos? com que peças comprobatorias? E' ler o manifesto de ante-hontem para se verificar a que excessos póde attingir a nevrose da opposição.

De coisas minusculas fazem se espantalhos monstruosos; pequenas teimosias transformam-se em violações constitucionaes; actos administrativos tendentes a uniformisar de certo modo a organização interna dos estados arvoram-se em manobras de vingança, expedientes estrategicos de represalia e sebastianismo.

Lê-se o manifesto, relê-se, vira se, revira se, põe se contra a luz, analysa-se com uma lente, e não se acha uma só arguição seria, não se encontra uma accusação digna, fundamentada, patriotica. Reunem-se trinta representantes da nação, falam, discutem, combinam, resolvem appellar para o paiz, e o paiz de manhã, ao desdobrar os jornaes, julgando encontrar um documento politico de alto valor, uma exposição pensada da crise social e economica do Brazil, uma denuncia formal dos delictos e das leviandades do governo, uma enunciação programmalisada das reformas a adoptar e dos principios a seguir, lê, espantado, uma peça de rhetorica banal, abaixo dos creditos intellectuaes e politicos de quasi todos os signatarios do protesto.

Até hoje *O Paiz* tem censurado ao actual governo o seu procedimento na greve dos trabalhadores da estrada Central, nas providencias sobre sociedades anonymas e nas nomeações de lentes sem con-

ILEGÍVEL

curso, contrabalançando essas censuras dictadas pelo nosso espirito de neutralidade com os louvores ao tino com que se houve na modificação da politica olygarchica, exclusivista, intolerante, adoptada na alta administração de S. Paulo.

E que accusações faz o manifesto aos ministros do presidente da republica? Estas unicamente: a conservação do titulo nobiliarchico, alardeada na assignatura de decretos pelo secretario de estado dos negocios da agricultura; a falta de decreto do presidente da republica nomeando os seus ministros; os actos do governo demittindo governadores nomeados, e substituindo-os por outros de mais directa confiança do poder executivo.

E mais nada. O resto é palavriado colorido, uma gyrandolla de apostrophes e agouros, em que se percebe de vez em quando o estouro caracteristico das ameaças.

Eis ahi o resumo do manifesto.

Longe de nós a idéa apresentar o actual ministerio—ou que melhor nome tenha— como um modelo constitucional. O seu grande defeito é ser timorato, hesitante, limitar-se á politica de arrecadação e economia, sem um acto revelador de consciencia forte, de iniciativa prompta, de audacia fecunda, convenientes n'uma época de anormalidade social e de perturbação economica como a que vamos atravessando. Delictos, onde estão? Não tem havido antes civismo acendrado nessa intransigencia com que o governo está indeferindo pedidos de novas concessões e cassando outras que importavam compromissos mais ou menos serios para a fortuna publica da nação?

Não tem sympathias populares o governo, bem o conhecemos; mas nem d'ahi se deprehende que elle provoque indignações, coleras e protestos.

O decoro das instituições republicanas ordenava que os ministros do presidente da republica fossem escolhidos das fileiras dos democratas militantes, e não das antigas facções monarchicas, inveteradas de todos os erros e abusos do constitucionalismo, sem educação politica para os cargos proeminentes do paiz em épocas de organisação institucional de assoidamento do regimen aos costumes, ás necessidades e ás aspirações do povo. Bem o sabemos tambem, mas isso não basta para se iniciar contra um governo uma opposição violenta, incondicional, como a que se está levantando—além desse movimento de fórma nenhuma traduzir um sentimento da nação, que não se acha, como por ahi affirmam, illudida e tyrannisada, mas deseja antes de tudo para o avigoramento do seu credito a montagem pacifica do apparelho federal.

O manifesto, portanto, nenhuma accusação ergue digna de ser ouvida. O paiz recebeu-o friamente, com um pouco de surpreza e um pouco de desconfiança. Esse documento só póde prejudicar áquelles que o assignaram, compromettendo d'aqui por diante todos a sua tactica de intransigente opposição. E' o que succede sempre, quando se faz crer ao povo que de uma reunião politica vai sahir um colosso e sahe simplesmente um rato. Estas decepções custam para os que as promovem, se não a impopularidade, pelo menos a indifferença.

Ora, eis aqui porque *O Paiz* é suspeito —por não querer entrar no côro dos que vaticinam a bancarrota economica e politica da republica em virtude destes dous attentados á honra, á riqueza, á gloria do Brazil,—o Sr. Henrique de Lucena assignar-se barão, os ministros não estarem ainda nomeados por decreto, e o Sr. marechal Deodoro substituir nos governos dos estados as pessoas que não confiaram nelle por pessoas em quem elle confia!

Obstaculos e inimigos mais estupendos só os encontrou na sua viagem pela Hespanha a phantasia bizarra do immortal D. Quixote!

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 31 de Março de 1891

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda	1.620:789$280
Monte de soccorro c/ de passagem	146:925$510
Caixa	9:449$000
	1,777:163$790

Passivo

Depositos em contas correntes	1,777:163$790

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	157:431$716
Moveis	6:126$627
Apolices do Estado	1:000$000
Despezas geraes	5:000$322
Caixa	2:780$100
	172:338$765

Passivo

Capital	17:922$353
Caixa economica c/ de passagem	146:925$510
Saldo de penhores vendidos em leilão	4:364$292
Lucros e perdas	198$430
Saldo de penhores prescriptos	380$740
Juros	2:531$440
Gastos com leilões	16.000
	172:338$765

S. E. & O.

Pernambuco, 1 de Abril de 1891.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

Balanço da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor em 31 de Dezembro de 1890.

ACTIVO

Obrigações preferenciaes disponiveis		250:000$000
Propriedades diversas:		
Edificio ao Forte do Mattos	373:333$240	
Terreno em Aracajú	400$000	
Trapiche de Amarração	3:000$000	
Dito de Camocim	8:720$000	
Dito de Natal	5:930$000	
Dito de Maranguape	2:000$000	
Dito de Goyanna	2:000$000	
Dito de Tamandaré	2:000$000	
Dito de Penedo	35:000$000	
Condominio ao edificio da Associação Commercial	200$000	432:583$240
Vapores:		
Jaboatão	200:000$000	
Beberibe	200:000$000	
Jacuhype	150:000$000	
S. Francisco	130:000$000	
Una	100:000$000	
Pirapama	12:000$000	
Jaguaribe	6:000$000	
Ipojuca	2.000$000	800:000$000
Vapores em construcção		25:583$340
Lanchas e canoas:		
Em Pernambuco 3 lanchas, 2 botes e 1 catraia	4:000$000	
Em Maranguape 1 canoa	162$000	
Na Parahyba 1 canoa	810$000	
No Ceará 1 lancha	3:240$000	
Em Aracajú 1 lancha	2:430$000	
Em Camocim 1 lancha	2:430$000	13:072$000
Guindaste no caes da companhia desta cidade		2:637$050
Moveis		2:431$400
Officinas		27:418$500
Deposito de sobresalentes		63:620$184
Deposito de viveres		2:209$880
Carvão a bordo		3:370$000
Viveres a bordo		820$550
Devedores diversos:		
Subvenção do governo geral	11:670$000	
Dita deste Estado	26:000$000	
Ministerios: passagens e fretes	52:778$540	
Thesouros dos Estados: idem	19:932$343	
Agencias	9:797:348	
Fretes a receber	905$380	
Devedores diversos	6:285$770	127:369$381
Recurso pendente de decisão do Thesouro Nacional		18:784$820
Banco de Pernanbuco:		
Conta corrente	26:652$270	
Conta de fretes	2:231$960	28:884$230
Caixa		1:101$424
		1.799:785$999

Passivo

Capital	872:000$000
Obrigações preferenciaes	789:000$000
Dividendos atrazados	1:532$000
Dividendo n. 13	17:440$000
	1.679:972$000
Fundo de Reserva	4:153$930
Letras a pagar	21:543$520
Agencias	1:319$740
Credores diversos	13:514$190
Banco de Pernambuco c/custa dos novos vapores	71:933$800
Porcentagem da directoria	5:919$348
Lucros e perdas	1:429$471
	1.799:786$999

Recife, 6 de Fevereiro de 1891.

O director gerente interino,

Sebastião Lopes Guimarães.

Balancete da receita e despeza da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor do anno de 1890.

Receita

Rendimento dos vapores	320.323.401
Idem das lanchas e canoas	230.000
Armazenagens	15.154.744
Alugueis	5.352.542
Renda do guindaste	30.000
Lucro das officinas	64.780
Dito nos sobresalentes	3.806.843
Dito nos viveres	366.550
Dito no carvão de pedra	5.869.615
Subvenção do governo federal	140.040.000
Dita deste Estado	24.000.000
Rs.	515.238.475

Despeza

Costeio dos vapores	315.023.963
Idem das lanchas e canoas	121.000
Reparos dos vapores	24.051.393
Dito das lanchas e canoas	175.000
Despezas geraes	9.707.391
Despezas judiciaes	7.969.100
Commissões	2.229.960
Pessoal administrativo	15.192.980
Agencias	10.615.162
Fiscal do governo	700.200
Impostos	5.859.548
Seguros dos predios	1.799.930
Seguros dos vapores	29.074.030
Conservação dos predios	1.744.300
Juros & descontos	7.895$890
	432.159.867
Saldo	83.078.608
Rs.	515.238.475

Recife, 6 de Fevereiro de 1891.

O director gerente interino.

Sebastião Lopes Guimarães.

—

Illm. Srs. accionistas da Companhia Pernambucaa de Navegação á Vapor.—A commissão fiscal em cumprimento ao disposto no artigo 50 dos nossos estatutos e 14 da lei que rege as sociedades anonymas, examinou a escripta e documentos comprobatorios da gestão dos negocios desta empreza no anno proximo findo, em 31 de Dezembro, e folga dizer-vos ter achado tudo na melhor ordem e exactidão.

A receita dos vapores foi de 320:023$963, ficando um saldo de 5:299$438.

Conforme a conta de lucros e perdas, o lucro havido em outras verbas, fez face as demais despezas, permittindo um dividendo para o 2º semestre na razão de 4 por cento ao anno depois de retirado 4:153$930 para fundo de reserva, ficando ainda um saldo para lucros suspensos de 1:429$471.

O nosso material fluctuante acha-se augmentado com tres magnificos vapores: sendo o «Beberibe» e «Jaboatão» para carga e passageiros chegados em Abril e Maio do anno proximo passado e o terceiro para carga somente, e destinado a linha do Rio Grande do Sul, este é o que acaba de chegar e denomina-se «Rio Formoso» os dous primeiros são de 650 toneladas e o ultimo de 758.

A commissão ouvindo a directoria sobre o plano que esta visa com o fim de reerguer e collocar a companhia em estado lisongeiro, julga de summa valia e accertadissimo o plano por ella projectado e para cujo effeito é preciso elevação de seu capital e reforma de seus estatutos e a commissão fiscal não só aconselha sua adopção como faz sua a presente e espera que a assembléa dos Srs. accionistas dará autorisação a directoria a executar as medidas que neste sentido vos apresentar.

Concluindo é a commissão fiscal de parecer que sejam approvadas as contas do anno proximo findo e pede seja dado um voto de louvor a digna directoria, como prova de reconhecimento pelo afan com que ella promove o engrandecimento de nossa empreza.

Recife, 10 de Março de 1891.

Izidoro Bastos de Oliveira.
José Nogueira de Souza.
Jão de O. Leite Souza.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos do governador do Estado datados de hontem, foi exonerado, a pedido, o Dr. Antonio Gomes Pereira Junior da serventia vitalicia dos officios de justiça de curador geral de orphãos e interdictos da comarca desta capital e provido na mesma serventia o bacharel Manoel Joaquim Silveira.

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito — Acquiescendo ao pedido que nos é dirigido nas linhas que em seguida inserimos, acompanhamos ao digno escriptor dellas, que por certo se inspira em sentimentos muito louvaveis, quando procura presumir aos inscientes do jogo a que allude.

Não ha fundamento com certeza para boatos de tal ordem, e muito menos devem aceitar-as aquelles que possuem os mencionados titulos; pois não ha razão para acreditar a depreciação delles, quando passaram os peiores tempos da empreza, e hoje progridem as obras e gosa a companhia de garantia de juros.

Acautelem-se, pois, aquelles contra os quaes se armam taes boatos.

« Srs. Redactores. — Afim de destruir certes boatos infundados, que alguns especuladores se têm incumbido de espalhar á respeito da estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito, tomamos a liberdade de pedir-lhes que, pela sua gazetilha, façam destruir taes boatos, animando ao mesmo tempo aos possuidores de acções da referida estrada á não sacrificarem-se como actualmente succede, vendendo-as por menos de seu valor.

« A empreza de melhoramentos de Pernambuco e mais a Companhia Algodoeira do Norte propõem se á compra da referida estrada, e consta-nos até que a primeira dellas já se dirigio á um dos nossos bancos neste sentido, ora, a ser exacta esta noticia que uns dão, a companhia acha-se no mercado, e não é justo que os Srs. accionistas se sacrifiquem, quando muito breve poderão haver os seus capitaes por inteiro e sem prejuizo algum.

« Além de justo, achamos que é até humanitario o pedido que fazemos a V. e que está em suas mãos attendel-o; e por isso, agradecidos terminamos estas linhas, cumprimentando a V., de quem subscrevemo-nos com alta estima e consideração. — Assignante, correligionario antigo e criado muito obrigado.—*A. F.* »

Fallecimento—Na terça-feira ultima falleceu em Olinda, o Revm. padre Francisco Verissimo Bandeira a um ataque de apoplexia; cujo primeiro insulto soffrera no domingo.

O Revd. Bandeira, natural deste Estado e com 67 annos, se dedicara ao magisterio publico primario, regendo cadeiras desse ensino em diversas localidades, e por ultimo no Rio Doce, onde foi jubilado, e depois disto, applicou-se ao exercicio de seu magisterio e servia actualmente de vigario da freguezia de Rio Formoso, onde prestou serviços religiosos,

O seu cadaver foi sepultado em uma das catacumbas da veneravel Ordem 3ª de S. Francisco, da referida cidade de Olinda, da qual era irmão, com crescido numero de seus amigos.

Revista Illustrada—Chegou o n. 614, e cuja leitura se impõe pelas estampas e texto.

A primeira pagina traz o retrato do finado marechal Hermes da Fonseca e a ultima os do pessoal que compõe o segundo ministerio da Republica Brasileira.

Agradecemos o exemplar.

Gremio dos Professores Primarios—Ao meio dia reune-se hoje essa associação em sessão ordinaria.

Mãe desalmada—Foi presa ante-hontem no 2.º districto da Bôa-Vista, Rosa Cordolina da Soledade por espancar barbamente a uma filha de 6 annos.

Instinctos tão ferozes carecem de correcção exemplar.

Medico-Pharmaceutico—No logar e ás horas do costume, reune-se hoje essa associação em sessão ordinaria.

S. José—Assumio hontem o exercicio da subdelegacia do 1.º districto d'essa freguezia o Sr. Laurentino Antonio Cesario d'Azevedo.

Espancamento—Em Paquevira espancaram no dia 29 a Manoel Theotonio da Silva os individuos de nomes Miguel de Góes, Caetano dos Santos Camões e Domingos de Góes.

D'esses *valientes* só o Caetano poude ser preso, logrando os outros evadir-se.

Faculdade de Direito do Recife—Em sua ultima reunião a congregação da Faculdade de Direito nomeou para redigir a *Revista* de que tratam os Estatutos respectivos uma commissão composta dos Drs. Clovis Bevilaqua, Martins Junior, Adelino Filho, Carneiro da Cunha e Oliveira Fonseca.

Essa commissão tem de eleger, d'entre os seus membros, o seu redactor chefe.

Club Carlos Gomes—No sabbado ultimo deu o seu sarão esse club, que, como sempre, vio os seus salões repletos de uma sociedade escolhida, que a seu turno foi devedora á digna directoria do acolho mais amavel e das attenções mais cavalheirosas.

Empreza de banhos do mar—Começou hontem a vigorar n'esse estabelecimento balneario o seguinte horario:

Cães 22 de Novembro—Manhã: 4.40, 5.00, 5.20 5.40, 6.00, 6.20, 6.40, 7.00, 7.20, 7.40, 8.00.

Tarde: 4.00, 4.30, 5.00, 5.30, 6.00.

Casa de banhos—Manhã: 5.00, 5.20, 5.40, 6.00, 6.20, 6.40, 7.00, 7.20, 7.40, 8.20, 8.40.

Tarde: 4.00, 4.30, 5.00, 5.30, 6.00.

Gremio Recreativo do Recife—Esse gremio, que se compõe em sua mór parte de cavalheiros da classe commercial, proporcionou no sabbado ultimo aos seus convidados um agradavel divertimento no seu sarão bimestral, que realisou n'aquelle dia.

A ordem e animação que reinou, alliava-se a amabilidade da directoria que a todos captivou.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco—Paga essa companhia os juros das acções preferenciaes vencidos hontem a vista das mesmas acções, cujo *coupon* correspondente se inutilisará na occasião do pagamento.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—Reune-se hoje em sua séde á hora estatual a assembléa geral d'essa associação, com o fim de tratar de assumptos sociaes.

Gabinete Portuguez de Leitura—Reune-se no domingo proximo esse associação em assembléa geral de accionistas, para cumprimento do disposto no art. 43 dos respectivos estatutos.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Faz hoje sessão ordinaria, para empossamento da mesa administrativa.

Balabrega—Fonccionа hoje ás 6 1/2 horas da tarde, esse club recreativo carnavalesco, em assembléa geral, afim de tratar de negocios de interesse social.

Faculdade de Direito Está marcado prazo até 4 do corrente para aquelles estudantes que deixando de encerrar as suas matriculas no fim do anno, requereram e foram attendidos pela congregação no sentido de fazerem-n'o agora e serem admittidos a exame.

No referido dia até ás 11 horas da manhã, pois, poderão haver as competentes guias, afim de realisam a 2.ª prestação de matricula, e assim ficarem habilitados ao exame.

Derby Club—Essa companhia de novo reune se no dia 8 do corrente, devendo funccionar com o numero de accionistas que comparecerem, e com tal assistencia resolver sobre o assumpto, que determinar a reunião.

Club 6 de Novembro—Esse Club mixto reune-se em sessão no dia 5 do corrente, em sua séde no Caldereiro, para empossar a nova directoria.

Recreio Dramatico Familiar—Amanhã, ás 8 horas da noite e á rua da Santa Cruz n. 52, faz essa sociedade sessão extraordinaria, para approvação dos respectivos estatutos.

A Patria—Distribuio se hontem o n. 19 desse jornal, que alterando o seu formato, passou a ser publicada diariamente.

Sociedade Recreio Dramatico Santo Agostinho—A sessão magna que essa associação, com séde na cidade do Cabo, tinha predisposto para o dia 29 do passado em commemoração do seu 6º anniversario, foi transferida para o domingo proximo.

Deixou de effectuar-se naquelle dia por ter sobrevindo no mesmo dia a morte de uma senhora parenta do socio capitão Alfredo de Carvalho, de quem se não podia exigir que trabalhasse curtido do sentimento que aquelle facto lhe causara.

Rendimentos publicos— As seguintes estações arrecadaram em Março:

Alfandega:

De 1891	733:726$477
« 1890	837:919$890
« 1889	813:306$722
« 1888	962:813$817
« 1887	994:744$792

Renda do Estado de Pernambuco:

De 1891	226:553$794
« 1890	190:735$932
« 1889	124:424$183
« 1888	177:269$932
« 1887	190:681$299

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Gelasio, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Mello Castro.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete Elpidio Costa.

Uniforme n. 9.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Hospicio n. 67, de um piano, louça e vidros.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Augusta n. 187, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na Ordem 3.ª de S. Francisco, pela alma de D. Umbelina Augusta Gayo de Miranda; ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Manoel Martins Lourenço; ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Antonio Fernandes Lima; ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma do commendador Antonio Francisco Correia Cardoso.

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Antonio Francisco Correia Cardoso; ás 7 horas, na mesma igreja, pela alma de Rufino José Fernandes de Figueiredo.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Viviano R. do Passo, Alfredo de Oliveira Fonseca, Estevão Netto de Moura, Francisco Ferreira Borges, João da F. Silva Sobrinho, 1 cadete, 3 mulheres e 2 menores. Benedicto A. de Brito, José Vicente da Costa, João B. Falcão, Francisco Lopes Nunes, 2 praças e 1 mulher.

— Chegados do sul no vapor nacional *Una*: João Lourenço dos Santos, Claudio Dubeux, sua senhora, 1 filha e 1 criada, Thomaz Guilherme.

— Chegados do sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará*:

Antonio Pereira dos Santos, R. W. Bowcrell, Alcides de A. Braga, João de A. Farias, Dr. Serapião Camerino e Julio F. da Silva Lessa.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Sergipe*:

Emilia Senhorinha da Cunha, Emiliano Brito, Alfredo Best Fugman, Dr. Arthur de Barros Pimentel, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, sua senhora, 2 filhos e 2 criados, Dr. Manoel Joaquim Torres Esteves, sua senhora, 4 filhos, 1 cunhada e 1 criada.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 31 de Março de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	27º,0	758m09	21.32	80
9	29º,1	758m91	20.92	69
12	30º,2	757m05	19,81	62
3 t.	30º,7	755m58	20.51	62
6	28º,5	757m26	19,25	65

Temperatura minima—27º,00.
Dita maxima—32º,00.
Chuva—Nulla.
Direcção do vento: ESE e E alternados de meia noite até 7 horas e 15 minutos da manhã; SE até 7 horas e 22 minutos; W até 8 horas e 55 minutos; ESE com pequenas interrupções de SE até meia noite.
Velocidade media do vento—4m,57 por segundo.
Nebulosidade media—0m,43.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M	31 de Março	7—42 da manhã	2m,05
B. M.	30 » »	2—04 da tarde	0m,75
P. M.	30 » »	8—03 da tarde	1m,98
B. M.	1 de Abril	2—50 da manhã	0m,92

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 31 de Março de 1891.

Existiam 426, entraram 8, sahiram 6, existem 428.

A saber:

Nacionaes 395, mulheres 21, estrangeiros 12 — Total 428.

Arraçoados 325
Bons 307
Doentes 10.
Loucos 8.
— Total 325.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

Manoel Pedro do Nascimento.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 31 de Março foi o seguinte:

Entraram	13
Sahiram	14
Falleceram	2
Existem	503

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 3/4.
Cysneiro ás 10 1/4.
Barros Sobrinho ás 7.
Malaquias ás 10.
Vieira da Cunha ás 9 1/4.
Berardo ás 11 1/2.
Simões Barbosa ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio as 2 1/2 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 3 1/2 da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 4ª serie da 45ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 4 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 7ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 7 de Abril (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 22ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 8 de Abril (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 31 do corrente.

Maria Julia Emerenciana, Rio-Grande do Norte, 22 annos, solteira, S. José; infecção beriberica.

Julita, Pernambuco, 20 dias, S. José; bronchite asthmatica.

Alice, Pernambuco, 35 annos, Boa Vista; convulsões.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Gliceria Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José; congestão cerebral.

Leoncí Francisco Gomes da Silva, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista; Epilepsia.

Manoella do Nascimento Ferreira, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, pneumonia.

Alexandre Alves, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; bronchite chronica.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife; ao nascer.

SPORT

Os collegas do *Boreas* e da *Semana Sportiva* obsequiaram-nos com os seus ns. 40 e 66 de 22 e 21 de Março ultimo.

Estão como sempre importantes e opulentos de noticias sobre *turf*.

Agradecidos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 8 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os de todos os tempos

O *Jornal do Recife*, nos seus estudos sobre os homens de hontem e os de hoje, é o pelourinho de todos os tempos, a contar do dia em que, abandonando a neutralidade que foi a bandeira da primeira época de sua carreira politica, se constituio orgão partidario e se poz ao serviço do despeito, do odio, da inveja e de quantos sentimentos ruins se agasalham de ordinario nos animos pequenos e estreitos de politicos sem sinceridade, sem orientação e sem convicções.

Hontem, o celeberrimo contemporaneo, servido pela penna docil e pouco escrupulosa do Sr. Ulysses Vianna, aproveitados para as peiores causas os bellissimos contigentes de *Larousse*, morria de amores e estremecia pela republica, depois de haver insinuado surrateiramente e sem coragem, durante o tempo em que tem duvidas sobre a consolidação da nova ordem de cousas inaugurada no paiz, quanta noticia, quanta observação e quanta critica podia ser aproveitada pelas esperanças de retorno ao velho regimen, hoje, dirigido por um successor, que encontrou na cadeira tão elevada pelo Sr. Ulysses Vianna a fórma de seu pé, e que tem o espirito alvoroçado pelas demasias de uma pretenção immodesta e sem criterio e condimentado por velhos despeitos e amargas decepções, o orgão opposicionista, como instrumento de uso pessoal e particular de quem o está dirigindo, tem as honras de uma valvula por onde irrompem os desabafos suspeitos, muitas vezes infantis e quasi sempre ridiculos desses despeitos e decepções.

O Sr. Martins Junior tinha necessidade de um *Jornal do Recife* para não morrer de consumpção, roido pela inveja e pelo desgosto de que se possuio depois da tremenda queda que o reduzio ás suas justas proporções.

A's suas justas proporções, dizemos, em que peze ás pretenções sem medida e ao orgulho balofo do novo redactor chefe do *Jornal do Recife* e ás louvaminhas dos que lhe exageram interesseiramente o merecimento, porque, si a memoria do Sr. Martins Junior se obliteron com a vertigem de uns dias de ephemero poderio, a nossa nos lembra ainda que, si os notaveis merecimentos, as grandes energias e a convencida sinceridade de Maciel Pinheiro não se houvessem sumido nas trevas do tumulo em vesperas da proclamação da republica, o pretenso chefe não se lembraria siquer de sahir do plano inferior em que se mantinha. A organisação intelligente que sem duvida havia de ser dada ao novo partido por aquelle espirito tão superior quanto modesto e tão prematuramente roubado á gloria da republica e de Pernambuco, teria evitado a desordem, teria imposto silencio ao exclusivismo de um pequeno numero que não podia constituir partido regular, teria classificado os merecimentos e prestigios, e até, sem necessidade de recorrer a republicanos novos, não teria deixado de certo os seus correligionarios como as rans da fabula a pedirem um rei, sem um successor digno delle.

E o Sr. Martins Junior atordoou-se com o trambolhão que o atirou para cima, e tomado de vertigem, como quem grimpa por nunca attingidas eminencias, tomou ao sério uma situação somente filha de circumstancias de momento, e d'ahi os seus erros, a sua desorientação, a sua queda.

Por seus conselhos, por seus calculos de fazer effectiva um direcção que só por acaso lhe cahira nas mãos, ficou longo tempo sem organisação o partido republicano, suspeitados os antigos partidos que não haviam recusado adhesão á republica, pretendendo-se engrossar fileiras com pequenas, raras e tardias aggregações. A descrença, a indifferença e, por fim, a desconfiança foram de tal eloquencia diante de tão esquerda politica, e tal foi a insistencia em manter uma chefia impossivel, uma direcção sem norte, que uma viagem á Capital Federal e lamurias segredadas no seio do governo provisorio, atiraram na cadeira de governador d'este Estado o Sr. Albino Meira.

Todos conhecem a historia d'essa administração contradictoria, incoherente, cheia de abusos e illegalidades; e comquanto o novo governador não tivesse uma recusa para as exigencias do pretenso chefe, as adhesões continuaram a escassear e ficou patente a impossibilidade da formação de um partido regular sem o auxilio e apoio franco dos partidos antigos.

Todos conhecem tambem as hesitações, as dubiedades, as protellações do Sr. Martins Junior no trabalho de accordo que emprehendeu com os politicos vindos do antigo regimen; todos sabem que as suas exigencias de exclusões e pretenções de suprema chefia por tal fórma difficultaram um congraçamento e tanto arrastaram a situação desorganisada d'este Estado, que o governo provisorio teve necessidade de recorrer á provada competencia e ao reconhecido patriotismo do illustre B. de Lucena.

Sob tão competente direcção o accordo não se fez esperar, e a vida politica, estagnada e vacilante, renasceu como por encanto. O Sr. Martins Junior não fugio a esse accordo em principio, mas dentro em pouco começou a exigir e a impor, e, por fim, recorreu a abstenção, com o protesto de neutralidade, protesto violado sem escrupulo na eleição procedida em Setembro do anno passado.

E o Barão de Lucena, que assim encaminhou a politica sem norte d'este Estado, que soube congregar os bons elementos, que encheu de esperanças e confiança uma população assentada e retrahida, que tem bastante altivez e energia para repellir as pretenções desarrazoadas, que organisou os diversos serviços da administração, que iniciou melhoramentos, que economisou os dinheiros publicos, que sahio d'esta terra coberto de applausos e de reconhecimento; e o desembargador Corrêa da Silva, seu particular amigo, seu discipulo, que tem procurado conscienciosamente seguir-lhe as pisadas, imitar-lhe os exemplos e conquistar iguaes applausos e reconhecimento, são *os de hontem e os de hoje*, julgados pelo *Jornal do Recife*!

E é o Sr. Martins Junior quem os julga, aproveitando o ensejo para endeosar a administração do Sr. Albino Meira!

Este resumido paragrapho, que acabamos de escrever, diz tudo para o publico d'esta terra, que conhece perfeitamente os factos politicos decorridos de 15 de Novembro do anno findo até hoje.

Villa da Boa-Vista

Gratidão

Li, possuido de jubilo, o protesto inserido no *Diario de Pernambuco*, de 24 de Fevereiro passado, assignado por 23 distinctos e qualificados amigos, residentes da villa de Cabrobó; protesto a meu favor, levantando um brado de indignação contra o virus rabico, a calumnia e o embuste derramado contra mim e minha filha, nas columnas do *Diario* de 8 de Janeiro deste anno.

Se não tivesse sido cabal e completa minha defesa, publicada no *Diario* de 22 de Fevereiro, completal-a-hia o protesto dos dignos Cabroboenses; protesto que me é sobre modo honroso, não só por ser firmado por cidadãos tão altamente collocados, como porque pertenciam elles aos diversos matizes politicos, conservadores e liberaes, hoje sem razão de ser, erepublicanos.

Residi alguns annos em Cabrobó. Tive a felicidade de ser ali tratado além de meu merecimento.

Resido hoje em Bôa-Vista, onde ainda conservo as mais gratas lembranças de Cabrobó.

Aqui tenho tambem a grande ventura de ser eu, preceptor dos futuros esteios da patria, e minha filha preceptora das futuras mães de familia.

Aqui tenho o desvanecimento de ser considerado em meu caracter publico e privado, por homens que teem filho a educar, por homens que não são cegos de espirito e nem tambem zangos.

Pois bem. O pobre e obscuro professor de Bôa Vista, do alto da tribuna soberana a—imprensa—dirige os mais sinceros preitos de gratidão aos dignos signatarios do protesto e grava no intimo de seu peito o mais indelevel reconhecimento.

Bôa-Vista, 16 de Março de 1891.

Angelo Vieira de Mello.

Retirando-me hoje para a comarca da Boa-Vista neste Estado, onde vou exercer o cargo de juiz de direito, despeço me de todas as pessoas que me honram com a sua amisade, offerecendo-lhes alli os meus muito pequenos serviços.

Recife, 31 de Março de 1891.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Franco Cavalcante de Albuquerque

Havendo deixado o espinhoso lugar de thesoureiro da fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1860 a 1880 no fôro da Escada, novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar póde ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1º andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa da sua residencia á rua da Concordia n. 113, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sòmente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 111

Recife, 17 de Abril de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Attesto sob juramento, que achando-me seriamente atacado de uma febre fortissima, acompanhada de dores de cabeça e em todo o corpo: fiz uzo do seu preparado denominado ante-febril, a conselho de um amigo, cujas melhoras fui logo encontrando horas depois do uzo do medicamento.

ILEGIVEL

Affirmo lhe de que 6 horas depois já não sentia mais dores de cabeça e para provar lhe a efficacia do seu medicamento 12 horas mais ou menos depois, estava já sem febre e promptamente cumprindo com minhas obrigações.

Portanto venho agradecer-lhe por meio desta declaração e ao mesmo tempo affirmar-lhe de que seu preparado é de uma efficacia admiravel

Sou de Vmc. um criado grato - José Emiliano de Oliveira Prates.

N. 112

Attesto que achando-se meu filho Miguel, de 7 annos de idade, accommettido de febre, empreguei para debelal-a o—Elixir anti-febril de Manoel Cardoso—conseguindo com o emprego e tão poderoso medicamento vel-o hoje restabelecido completamente.

A conselhos de um amigo, que me forneceu um pouco daquelle elixir, devo tel-o empregado e, portanto ter experimentado o seu benefico e salutar effeito.

Por ser verdade firmo o presente attestado e jurarei se preciso for.

Recife, 22 de Maio de 1889.—Sydronio Silvano Nunes Sette.

N. 113

Recife, 20 de Junho de 1890.

Illm Sr Manoel Cardoso Junior—Attesto affirmativamente que achando-me atacado de uma febre cuja causa ou syntomas ignoro, fiz uzo de seu valioso medicamento denominado—Anti febril—cujas melhoras fui encontrando pouco depois de ter uzado, e acho-me perfeitamente restabelecido.

Portanto affirmo-lhe que a ter occasião de precisar não procurarei outro remedio, assim como alguem que possa soffrer do mesmo mal farei minha recommendação.

Sou de Vmc. criado e respeitodr—José Augusto da Silva Mendonça.

N. 114

Attesto que tendo meu filho João da Silva Cabral sido accommettido de uma febre que o prostou de cama por espaço de mais de um mez, e sendo medicado por diversos facultativos, sem obter resultado satisfactorio, veio afinal a melhorar e ficar completamente restabelecido com o uso que fez do preparado do Sr. Manoel Cardoso, a quem, não offendendo a sua modestia, peço licença para reteirar-lhe os protestos mais sinceros de gratidão e reconhecimento.

Recife, 5 de Julho de 1889.—Alexandre José da Silva Cabral.

N. 115

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Estando eu ameaçado com a erysipella e estando com grande febre, fiz uzo do elixir anti-febril do Sr. Manoel Cardoso, chegando apenas a tomar quatro dozes, desapparecendo de um todo a febre; dias depois, adoecendo meu filhinho com 7 annos, tambem com muita febre, recorrir-me ao elixir, chegando apenas a lhe dar tres dozes.

Approveitando a opportunidade para agradecer ao Sr. Manoel Cardoso a sua grande descoberta que tão favoravel para mim e minha familia tem sido util e para as pessoas que tenho relações de amisade informando a elle.

Podendo o Sr. Manoel Cardoso Junior fazer desta o uzo que lhe convier e como sempre—Sou de Vmc. attento, criado e grato—João Ezequio de Jesus.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermididades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todos as boticas e drogarias.

Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.

Residencia na cidade de Goyanna.

O Juiz de direito João Baptista Girana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S Borja n 46.

Bem preparado

Escreve o *Diario de Noticias.* do Rio de Janeiro:

« O PEITORAL de CAMBARA' além de seus beneficos effeitos, pelo bem preparado do producto e superior acondicionamento, nada deixa a desejar em relação aos medicamentos inglezes e americanos.

Advogado

O bacharel José Mauricio de Torres Temporal continúa com escriptorio de advogacia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 57, 1° andar, sala de detraz

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.° andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Cura pelo peitoral de Cambará

ALGUNS CASOS DE CAQUELUCHE

O Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro, tinha, havia já dous mezes, uma filhinha, de cinco annos de idade, gravemente atacada de coqueluche.

Afflicto, cheio de apprehensões pelo estado da doentinha, o desolado e carinhoso pai empregou todos os recursos ao seu alcance para salval-a da terrivel enfermidade.

Todos os esforços da sua dedicação paternal foram baldados, os desvelos do seu coração verdadeiramente amante e lancinantemente ferido por mortificantes inquietações foram impotentes para vencer o mal e restituir á filha adorada a alegria e os encantos do lar.

Inspirado então por uma lembrança felissima, lançou mão do Peitoral de Cambará e, com dous francos apenas deste grandioso medicamento, conseguio o que outros, altamente preconisados e tidos como efficazes, não tinham realizado; a salvação do ente querido, cuja vida estava prestes á fugir-lhe!

— Dous netinhos da respeitavel matrona, Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas (Rio Grande Sul), estação atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com tratamento de seu illustre medico.

Um dia a dedicada avó deu lhes o Peitoral de Cambará e ficou sorprendida com os beneficos effeitos produzidos por quatro frascos apenas do popular remedio!

— Tendo adoecido em Santa Victoria do Palmar dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grandes febres, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

— Famulos da casa do Sr. Americo Salvatori, socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro, sendo atacados de coqueluche e tratados com o Peitoral de Cambará, acharam-se em poucos dias restabelecidos do grave incommodo.

— Uma filhinha do Sr. Barros dos Santos, guarda-livros em Santa Victoria do Palmar, a qual adoeceu de tosse convulsa, devido ao uso do mesmo remedio promptamente se vio restabelecida.

O Peitoral de Cambará, remedio soberano para as enfermidades: laryngo-pulmonares, e approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios em Pernambuco os abaixo assignados, estabelecidos com drogaria, á rua Marquez de Olinda n. 23.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

EDITAES

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juiz substituto seccional do Estado de Pernambuco.

Faz saber que as audiencias deste juizo serão nos mesmos dias das do Dr. juiz seccional, e após estas.

Recife, 30 de Março de 1891.

Julio A. de Luna Freire.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio neste termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de Abril do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, irão á praça para ser arrematados por quem mais dér—o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e a draga, avaliados em oitenta contos de reis (80:000), os quaes bens vão á praça a requerimento do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro para pagamento da execução que promove contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros

E para constar mandou passar o presente edital que será publicado pela inprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 11 de Março de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrivi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

O Dr. Benilde Roméro, juiz substituto reciproco do substituto do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que depois da respectiva audiencia deste juizo, que deverá ter lugar no dia 2 de Abril proximo vindouro, se ha de arrematar em praça publica, os moveis seguintes:

Quatro fiteiros de amarello envernisados, avaliados por 100$, um balcão envernisado, com mostrador de vidro na frente, avaliado por 50$ tres grandes cabides envernisados. avaliados por 30$, dous ditos pequenos, avaliados por 10$, tres mesas grandes envernisadas avaliadas por 30$, uma carteira grande avaliada por 10$, uma dita pequena avaliada por 55$, um cofre de ferro, autor Melanie, avaliado por 100$.

Ditos bens vão á praça por execução de de D P Wild & Companhia, contra Ferreira da Cruz & Companhia, e foram penhorados á estes para pagamento do que devem áquelles.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, a arrematação dos mesmos bens será feita nos termos da lei

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 de Março de 1891.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino o escrevi.

Benilde Roméro.

DECLARAÇÕES

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas na sessão ultimamente convocada, são novamente convidados a se reunirem em assembléa geral, na séde d'esta companhia, no dia 1 do corrente ao meio dia, afim de tomarem conhecimento das contas da mesma, relativas ao anno proximo findo, e procederem as eleições determinadas nos §§ 7° e 8° do art. 29 dos estatutos da mesma companhia.

Recife 1° de Abril de 1891

Os directores,

Manoel João de Amorim

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.

Sebastião Lopes Guimarães.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem na séde da mesma no dia 15 do corrente e seguintes, afim de receberem o dividendo relativo ao 2° semestre do anno findo, á razão de 4 %. ao anno.

Recife, 1° de Abril de 1891.

O gerente,

José de Moraes Gued Alcoforado

Faculdade de Direito

Por esta secretaria se faz publico que os Srs. estudantes que deixaram de encerrar as suas matriculas no fim do anno passado; que requereram e obtiveram despacho da congregação para fazel-o agora e serem admittidos á exame na presente época, teverão habilitar-se para o referido exame até o dia 4 do corrente para o que deverão procurar as necessarias guias para pagamento da segunda prestação de matricula até o referido dia, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de Março de 1891.

O secretario.

B. Aragão Faria Rocha.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte, inclusive Amarração e Oeidos, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco. 2 de Abril de 1891.

Servindo de administrador,

O contador,

Manoel Lyra.

Empresa de Banhos de Mar

Art. 6.° As roupas de banhistas não reclamadas do estabelecimento dentro de trinta dias, da data em que findar a ultima assignatura, serão doadas á Santa Casa de Misericordia do Recife

BANCO POPULAR

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente na segunda feira 6 do corrente ao meio dia afim de tratarem da installação deste Banco,

Recife, 1° de Abril de 1891.

O incorporador,

Banco Emissor de Pernambuco.

José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Presidente.

Pagadoria de Fazenda

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Alfandega, Secretaria da Policia, Saúde do Porto e Juizo dos Feitos da Fazenda, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de Abril de 1891

O pagador,

F. de Albuquerque Gama.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

S.·. B.·. Cavalleiros da Cruz

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os OObr.·. d'esta Benem.·. Off.·. a se reunirem na séde da mesma, no proximo sabbado, 4 do corrente para assistirem a sessão mag.·. de Inic.·. e Pos.·. que terá lugar ás 7 horas da noite do dia acima indicado.

Or.·. do Recife, 1 de Abril de 1891 — E.·. V.·.

Eduardo Lins Alves 18.·.

Secret.·.

Empreza de banhos de mar

Attendendo ao pedido dos Srs banhistas vigorará do dia 1° de Abril o seguinte horario.

Caes 22 de Novembro

Manhã: 4.40, 5.00, 5.20, 5.40, 6.00, 6.20, 6.40, 7.00, 7.20, 7.40, 8.00

Tarde: 4. 0, 4.3 , 5. 0, 5.30, 6.00.

Casa de banhos

Manhã: 5.00, 5.2 , 5.40, 6.00, 6.20, 6.40, 7.00, 7.20, 7.4 , 8.20, 8.40.

Tarde: 4.00, 4.30, 5.00, 5.30, 6.00.

Pela empreza,

Arthur de Mello.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 2 do mez de Abril á hora do costume, haverá sessão ordinaria para a posse da mesa administrativa do corrente anno social de 1891 92.

Secretaria do Instituto. 31 de Março de 1891.

O 1.° secretario,

Baptista Regueira

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Vigario Tenorio 1° andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2° andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea n° 43	14$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Vidal de Negreiros casa n. 94	20$000
Rua do Amorim armazem n. 60.	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão ordinario em 5 de Abril

Sendo bastante extensa a parte musical o sarão principiará ás 7 horas da noite em ponto.

Programma da parte musical nas vesperas.

Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude 17 de Março de 1891.—O 1° secretario,

Manoel Bandeira Filho.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento, de accordo com o art. 54 dos estatutos paga o seu primeiro dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1890, a razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realisadas do capital, ou 7$000 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio numero 34.

Recife, 24 de Março de 1891.

O gerente,

João Fernandes Lopes.

Sociedade Capitular Conciliação

De ordem do irmão presidente, convido a todos os socios capitulares a comparecerem a sessão de posse quinta feira 2 de Abril, ás 7 horas da noute, para darem posse e ser empossados nos cargos para que forem eleitos.

Recife, 30 de Março de 1891.

O secretario,

G Santa Marta 32.

Escola Normal

De ordem Dr. director faz-se publico aos professores de instrucção primaria e mais cidadãos a quem interessar possa, que nesta escola existem *jornaes pedagogicos* de diversos paizes, e que podem ser francamente consultados em sala para esse fim destinadas ao mesmo instituto.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 21 de Março de 1891.

O secretario, *A. A. Gama.*

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d'agua e fornecimento de luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Por ordem do Sr. presidente são convidados os Srs accionistas da Companhia Santa Thereza a se reunir na sala das sessões da Companhia Trilhos Urbanos de Olinda, á rua da Aurora, em assembléa geral extraordinaria no dia 6 de Abril proximo, ao meio dia, afim de ouvirem uma exposição e proposta, que lhes será feita pela directoria e sobre esta deliberarem, no sentido de por meio da realisação do restante do emprestimo authorisado, completarem-se as suas obras e serem pagos os dividendos em suspenso e authorisada a venda da companhia, quando por outra forma não seja possivel regular as suas transacções.

Escriptorio da companhia, 21 de Março de 1891.

O gerente,

Antonio Pereira Simões.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 1 DE ABRIL DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 1° de Abril de 1891

Apolices geraes juros de 5 0/0, valor de 1:000$ a 990$ cada uma.

Acções do Banco Emissor valor realisado de 40$000, vendidas a 50$ cada uma.

Na Bolsa venderam-se

23 apolices geraes juros de 5 0/0.

500 acções do Banco Emissor.

Offereceram	vender	comprar
200 acções do Banco Emissor	60$	55$
100 acções do Banco de Pernambuco	60$	50$

O presidente

Antonio M. d'Amorim Junior.

O secretario,

Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abriram os Bancos a 17 7/8, baixando logo a taxa para 17 3/4.

Papel particular foi passado a 18 1/8 pela manhã e 18 a tarde.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Baixou a taxa bancaria para 17 5/8 nominal, dando todos os bancos a 17 3/4.

Banco da Bolsa

RECIFE, 1 DE ABRIL DE 1891.

Transacções effectuadas:

25 Acções do Banco Emissor, valor realisado de 40$000 a 55$000.

50 Ditas do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000, para Maio a 55$000.

200 Ditas idem idem. valor realisado de 40$000 para Maio a 55$000.

500 Soberanos a 13$950.

500 Ditos a 13$950.

Offereceram	Vender	Comprar
487 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, valor realisado de 100$000 a	80$000	
50 Ditas da Estrada Ferro do Ribeirão ao Bonito, valor realisado de 100$000 a	75$000	
24 Obrigações preferenciaes da Companhia Pernambucana, valor de 200$000 juro de 7 por cento a	207$	
20 Acções do Banco de Pernambuco a	55$000	50$000
250 Ditas do Banco da Bolsa, do valor realisado de 40$000 a	55$000	
150 Ditas do Banco Emissor, valor realisado 40$000 a	60$000	
17 Apolices Geraes de 1.000$ a		965$000
1.000 Soberanos	14$100	
25 Acções do Banco Emissor, valor realisado 40$000	60$000	

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega em Março findo até o dia 30, constou de 1 031.624 kilos, sendo 628.525 para o exterior e 403.099 para o interior.

As entradas verificadas em Março findo, ja conhecidas sobem a 18.657 saccas, sendo por:

Barcaças	3.257	Saccas
Vapores	1.201	»
Animaes	2 900	»
Via ferrea de Caruarú	1.464	»
Via-ferrea de S. Francisco	3 101	»
Via-ferrea do Limoeiro	6.734	»
Somma	18.657	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega em Março findo, até o dia 30, constou de 11.272.933 kilos. sendo 4.808.924 para o exterior e 6.464.009 para o interior.

As entradas verificadas em Março findo, ja conhecidas sobem a 224.409 saccos, sendo por:

Barcaças	94 149	
Vapores	122	
Animaes	11.039	
Via-ferrea de Caruaru	14.212	
Via-ferrea de S. Francisco	91.214	
Via-ferrea de Limoeiro	13.673	
Somma	224.409	Saccos

Couros

Couros salgados 420 réis, e os verdes a 300 rs.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 185$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca sueca *Westernorland*, varios generos.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca ingleza *Junak*, ossos.
Barca portugueza *Novo Silencio*. varios generos.
Lúgar norueguense *Albatros*, carvão.
Lúgar inglez *Blanche*. bacalhão
Lúgar inglez *Mary Flower* bacalhão.
Lúgar inglez *Cady Elysabeth*, bacalhão,
Patacho nacional *Rival*, varios generos,

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 30 DE MARÇO A 4 DE ABRIL DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	527
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	191
Assucar mascavao (kilo)	119
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	430
Couros seccos salgados (kilo)	369
Couros verdes (kilo)	276
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$133
Café restolho (kilo)	933
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (lito).	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$250
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Lúgar inglez *Rosina*, entrado de Terra Nova em 25 do passado e consignado a Blackburn Needham e C.; manifestou:

Bacalhão 2280 barricas e 1520 meias ditas á ordem.

Patacho norueguense *Harda*, entrado de Pelotas em 26 do passado e consignado a Maia & Rezende; manifestou:

Graxa 105 pipas.

Sebo 425 barricas.

Xarque 3896 arrobas á ordem.

Barca norueguense *Ocean*, entrada de Cardiff em 27 do passado e consignada a J. Pater e C.; manifestou:

Carvão de pedra 766 toneladas á ordem.

Barca norueguense *Progress*, entrada de Cardiff em 27 do passado e consignada á ordem; manifestou:

Carvão de pedra 600 toneladas á ordem.

Barca norueguense *Jorgen Lorentz*, entrada de Cardiff em 28 do passado e consignada a J. Pater; manifestou:

Carvão de pedra 878 toneladas á ordem.

Lúgar inglez *Sidoneau*, entrado de Cardiff em 27 do passado e consignado á ordem; manifestou:

Carvão de pedra 800 toneladas á ordem.

Lúgar inglez *Reigate*, entrado de Cardiff em 25 do passado e consignado á ordem; manifestou:

Carvão de pedra 620 toneladas á ordem.

Vapor nacional *Beberibe*, entrado do Rio de Janeiro em 26 do passado e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Barris 230 á ordem, 500 a Ferreira Cascão & Filhos, 500 a Antonio Maria da Silva.

Café 132 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Fumo 5 volumes a Almeida Machado & C., 61 a Xavier de Simas & C., 50 a Azevedo & C., 121 a Manoel Lopes de Sá.

Mercadorias 3 volumes a Eugene Chaline, 3 a Ignacio de Oliveira.

Pipas 100 a Companhia de Destillação Central, 120 a Pereira Pinto & C., 50 a José Rodrigues Macieiras, 100 a MManoel M. de Oliveira & C.

Papel 1 caixa a J. T. Carreiro, 1 a Ramiro M. da Costa & C,

Pimenta 2 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Xarque 710 fardos a Joaquim da Silva Carneiro & C., 38 a Maia & Rezende.

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, entrado da Bahia e escala, em 31 do andante e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira, manifestou:

Fumo 10 fardos a J. J. Castro.

Fio 50 saccos á ordem.

Panno de algodão 42 fardos á ordem, 18 a A. Vieira & C.

Pipas 20 a Antonio Maria da Silva & C.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do Sul em 1 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C. manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos 24 a Manoel Joaquim Fernandes.

Chapéos 100 saccos a Dias Torres & C, 25 a J. A. Francisco Alves & C.

Fumo 130 fardos a Moura Borges & C.

Massas 10 caixas a ordem.

Mercadorias 2 volumes a Alves de Britto & C., 1 a L. Maia & C., 47 á ordem

Medicamentos 8 caixas a J. B. Ferraz.

Tecidos 55 fardos a Ferreira Irmãos & C., 18 a Olinto Jardim & C., 8 a A. Lopes & C. 60 a Rodrigues Lima & C., 6 a A. Vieira & C., 7 a Machado & Pereira, 33 á ordem.

Xarque 150 fardos a Moura Borges & C., 160 a Maia & Rezende, 291 á ordem.

Carga da Bahia

Fumo 1 fardo a R. de Druzina & C., 3 a Azevedo & C

Mercadorias 1 caixa a R. de Druzina & C.

Panno de algodão, 10 fardos a Fernandes & Irmãos, 7 a A. Fernandes & C., 4 á ordem, 15 a Alves de Britto & C.

Exportação

RECIFE 31 DE MARÇO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Askleiy*, para Liverpool, carregou:

J. H. Boxwell, 14,811 saccos com 1,110,825 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Hindoo*, para Baltico, carregou:

V. Neesen, 200 saccas com 11,449 kilos de algodão.

— No vapor francez *Orenoque*, para Bordeaux, carregou:

C. Marques, 1 caixa com 70 kilos de farinha de araruta.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto. carregaram:

M Lima & C., 200 saccas com 16,739 kilos de algodão e 683 couros seccos salgados com 8,196 kilos.

J. J. Santos, 1 pipa com 460 litros de aguardente e 1 caixa com 29 kilos de doce.

— Na barca sueca *Pridnez*, para o Baltico, carregaram:

Borstelman & C., 2,650 saccas com 201,217 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão *Curitiba*, para Rio de Janeiro. carregaram:

A. Nabuco & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

P. Valente & C., 100 saccas com 8,374 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

C. Burle, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

E. C. Beltrão & Irmão, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

Julio & Irmão, 25 pipas com 11,625 litros de aguardente

S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

F. Cascão & Filho, 46 pipas com 22,080 litros de aguardente.

— No vapor austriaco *S. Quisto*, para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Gomes & C., 162 saccas com 12,310 kilos de algodão.

N. Cahn & G., 950 saccas com 87,313 kilos de algodão.

J. Pater & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

Companhia Distillação Central, 25 pipas com 12,000 litros de alcool.

A. Lopes & C., 213 saccas com 13,458 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Rio de Janeiro, carregaram:

S Nogueira & C. 3 caixas com 386 kilos de penas de ema e 18 saccos com 1,332 kilos de cera vegetal.

Para Bahia, carregaram:

J. G da Silva Perné, 8 barricas com latas de doce, pesando 640 kilos.

J Amorim & C., 200 saccas com 15,425 kilos de algodão.

Amorim Irmãos & C., 20 saccos com 1,500 kilos de cera vegetal.

— No vapor americano *Advance*, para o Pará carregaram:

J Baltar & C., 25 barris com 2,125 litros de aguardente.

M. Marques de Oliveira, 25 pipas com 11,750 litros de aguardente.

N. M. do Eirado, 400 barricas com 26,987 kilos de assucar branco.

A. A. Hollanda Costa, 10 caixões com elixir cabeça de negro.

M. A. Sena & C., 20 barricas com 1,384 kilos de assucar refinado e 100 ditas com 8,543 ditos de dito branco

F. Costa Alecrim, 240 barricas com 15,237 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Industrial*, para Villa Nova, carregou:

J. de Sá Leitão, 1.700 saccos com 127,500 kilos de caroços de algodão.

— Na barcaça *13 de Maio*, para o Natal, carregaram:

Oliveira & C., 4 barricas com 360 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1	31:735$261

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 1	6:375$990
Somma total	38:131$251

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 1° de *Abril* de 1891.

O thesoureiro,

Florencio Domingues,

O chefe da secção,

Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1	1:005$828

Recife Drainage

Do dia 1	841$364

Movimento do porto

Navios entrados no dia 1

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas commandante Roberto Ripper, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio Grande do Sul e escala—24 horas, vapor inglez *Irene*, de 826 toneladas, commandante H. Webber, equipagem 24, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio Formoso e Tamandaré 6 horas, vapor nacional *Una*, de 268 toneladas, commandante Monteiro, equipagem 30, em lastro, á Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul - Vapor nacional *Rio Formoso*, commandante Esteves Junior, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 31 de Março foi o seguinte: Entraram:

33 1/2 bois pesando 4,601 kilos.	
314 kilos de peixe a 20 réis	6$280
10 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	2$100
6 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$800
29 1/2 columnas a 600 rs.	17$700
8 suinos a 200 rs.	1$600
26 taboleiros a 200 rs	5$200
1 escriptorio a 300 rs.	300
44 compartimentos com farinha a 500	22$000
29 ditos de comidas a 500 rs.	14$500
109 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$600
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs.	$600
2 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$800
1 cargas com gallinhas a 600 rs.	$600
39 talhos a 2$	78$000
	211$680
Rendimento de 1 a 30 do corrente	6.826$660
	7.038$340

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.

Suinos de 560 a 640 réis idem.

Carneiro de 640 a 800 idem.

Farinha de 280 a 360 réis a cuia.

Milho de 420 a 440 réis idem.

Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Sul	*P. do Grão Pará*	2
Sul	*Orenoque*	2
Sul	*Satellite*	2
Europa	*Santa Fé*	3
Europa	*Equateur*	3
Sul	*La Plata*	4
Europa	*Potosi*	5
Norte	*Manáos*	6
Sul	*Medoc*	10
Norte	*Finance*	10
Sul	*Para*	10
Liverpool	*Scholar*	12
Europa	*Tamar*	13
Norte	*Alagoas*	15
Sul	*Espirito Santo*	24
Sul	*Thames*	25
Europa	*Clyde*	25
Sul	*Maranhão*	28
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Norte	*Pernambuco*	2 as 5 h.
Bordeaux	*Orenoque*	2 as 11 h.
Santos e esc.	*Santa Fé*	4 as 2 h.
Buenos Ayres.	*Equateur*	3 as 2 h.
Southampton.	*La Plata*	4 a 1 h.

MUTILADO

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 11.ª corrida á realizar-se domingo 1 de Abril de 1891

1.º PAREO —12 DE ABRIL—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO —CRUSEIRO DO SUL—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em 1890. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—CORDILHEIRA 1.200 metros. Animaes pungas, podendo entrar animaes de Pernambuco PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — REPUBLICA — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro

5.º PAREO HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO —GRANDE PREMIO FEDERAÇAO—1.609 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1,000 metros até 28 de Fevereiro de 1891. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO —JUSTIÇA—1.200 metros. Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Hippodromo PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

8.º PAREO —PROGRESSO—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no hippodromo e em maior distancia de 1000 metros PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

OBSERVAÇOES

De accordo com o art. 5.º do codigo de corrida não poderão ser inscriptos no pareo Cruzeiro do Sul e Republica o animal Maurity; no pareo Cordilheira o animal Pindaro; no pareo Federação o animal Talispher e no pareo Justiça os animaes Gualez, Veloz e Gailileu.

O pareo Federação não realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram seis animaes de tres proprietarios differentes.

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 7 de Abril proximo ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 30 de Março de 1891.

O SECRETARIO,

H. E. de Figueiredo.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Este banco inicia as suas operações segunda-feira 23 do corrente

Rua do Vigario n. 2 esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA
De 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

Recife, 20 de Março de 1891.

O director gerente,

P. J. Pinto.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

Não tendo-se reunido numero legal de socios domingo 29 de Março, são novamente convidados os senhores socios accionistas a reunirem se em assembléa geral domingo 5 de Abril, ás 11 horas da manhã, na séde social, afim de tarse cumprimento as disposições do art. 43 e seus dos nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 1º de Abril de 1891.

João J. R. Mendes,
Presidente.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 1 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,

Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian, Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1º de Abril proximo futuro em diante, so abonará os juros de 2 % ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0[0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que até o dia 2 de Abril proximo, ao meio dia, recebem-se propostas na secretaria desta Estrada para o fornecimento de vinte e cinco mil (25.000) dormentes sob as seguintes condições.

1ª

Os dormentes terão as seguintes dimenções:

Comprimento (1m,80) um metro e oitenta centimetros.

Largura: vinte centimetros (0m.20).

Altura: doze centimetros (0,m12).

2ª

Os dormentes deverão ser perfeitamente rectos, serrados ou lavrados a machado, sãos, de quinas vivas e isentos de branco e de quaesquer outros defeitos, taes como fendas, nós cariados, brocas etc.

3ª

Só serão acceitas as seguintes madeiras:

Aroeira, pão d'arco, oiticica, angico vermelho, massaranduba vermelha, barauna, coração de negro e jatobá.

4ª

Os dormentes deverão ser entregues junto á linha nas estações em trafego do seguinte modo: cinco mil (5.000) dormentes dentro de trinta dias contados da data da assignatura do contracto e o resto mensalmente em partidas nunca inferiores a cinco mil.

5ª

Os dormentes poderão ser contractados no todo ou em partes com um ou mais proponentes.

6ª

Os proponentes declararão em suas propostas as estações onde tencionam depositar os dormentes e acompanharão as mesmas propostas com um recibo da thesouraria desta estrada da quantia de cincoenta mil reis (50$000) para cada uma partida de cinco mil ou fracção de cinco mil dormentes que depositarão como caução previa e que perderão caso, sendo as propostas acceitas, deixem de assignar os contractos.

7ª

Os pagamentos dos dormentes fornecidos serão effectuados na Thesouraria da Estrada á medida que forem entregues e a vista do attestado do engenheiro chefe da linha.

8ª

Para garantia da fiel execução dos contractos, depositarão os contractantes nos cofres da Estrada em dinheiro ou em apolices da divida publica nacional uma caução correspondente a cinco por cento (5 %) do valor dos respectivos contractos e de cada um pagamento parcial que se effectuar se de contará 10 % do respectivo valor.

Tanto a caução como as quantias assim retidas só serão restituidas depois de concluidos os fornecimentos, descontadas as multas em que tiverem incorrido os contractantes em virtude das disposições dos seus contractos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco em 19 de Março de 1891.

O secretario,

Victalino P. Ribeiro de Souza.

Hippodromo do Campo Grande

A directoria do Hippodromo do Campo Grande, convida a todos os Srs. accionistas, para comparecerem no dia 15 de Abril proximo vindouro para em assembléa geral tratarem de negocios urgentes a mesma, ás 6 1|2 horas, na secretaria do hippódromo.

Recife, 28 de Março de 1891.

O secretario,

H. E. de Figueiredo.

Faculdade de Direito

Por esta secretaria se faz publico, em cumprimento ao art. 295 dos estatutos, que em sessão da congregação, desta data, se resolveu a distribuição das horas das aulas dos differentes cursos desta Faculdade da forma declarada no quadro infra; que as bancas para os exames dos estudantes inscriptos no fim do anno proximo passado foram organisadas do seguinte modo:

1º anno—Drs. Vaz, Eugenio de Barros e José Diniz.

2º anno—Drs. Vaz, Soriano e José Vicente.

3º anno—Drs. João Vieira, Cirne e Milet.

4º anno—Drs. Portella Junior, Cirne e Gomes Parente.

5º anno—Drs. Seabra, Martins Junior, João Elysio e Ferreira; que os actos dos 1º, 4º e 5º annos funccionarão ás 12 horas, e os do 2º e 3º annos ás 10 horas do dia; que foram deferidas as petições dos estudantes que deixaram de comparecer as chamadas para os exames, não encerraram as suas matriculas ou retiraram-se da prova escripta no fim do anno proximo passado, e pediram para ser de novo admittidos a exames; que as petições dos Srs. Antonio de Paula Pessoa Figueiredo e Antonio de Oliveira Ramos tiveram o despacho que segue: « Prove que é matriculado; » e que a de Joaquim Ray mundo Pires foi indeferida e a de Frederico Alexandre Correia Sampaio, em que pedia para ser admittido á prova oral, foi deferida.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de Março de 1891.

O secretario,

B. Aragão Faria Rocha.

Horario das aulas da Faculdade de Direito do Recife

Cursos	Series	Cadeiras	Materias	Horas: Segundas, Quartas e Sextas	Horas: Terças, Quintas e Sabbados
Curso de sciencias juridicas	1.ª	1.ª	Philosophia e historia do direito		9—10 1/2
		2.ª	Direito publico e constitucional	9—10 1/2	
	2.ª	1.ª	Direito romano	10 1/2—12	
		2.ª	Direito civil		9 10 1/2
		3.ª	Direito commercial	9—10 1/2	
		4.ª	Direito criminal		10 1/2—12
	3.ª	1.ª	Medicina legal		9—10 1/2
		2.ª	Direito civil, continuação da 2ª cadeira da 2ª serie	10 1/2—12	
		3.ª	Direito commercial		10 1/2—12
	4.ª	1.ª	Historia do direito nacional	9—10 1/2	
		2.ª	Processo criminal, civil e commercial		10 1/2—12
		3.ª	Noções de economia politica e direito administrativo		9—10 1/2
		4.ª	Pratica forense	10 1/2—12	
Curso de sciencias sociaes	1.ª	1.ª	A 1ª cadeira da 1ª serie do curso de sciencias juridicas		9—10 1/2
		2.ª	A 2ª cadeira da 1ª serie do curso de sciencias juridicas	9—10 1/2	
	2.ª	1.ª	Direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados		12—1 1/2
		2.ª	Economia politica	12—1 1/2	
		3.ª	Hygiene publica		1 1/2—3
	3.ª	1.ª	Sciencia da administração e direito administrativo		12—1 1/2
		2.ª	Sciencia das finanças e contabilidade do Estado	12—1 1/2	
		3.ª	Legislação comparada sobre o direito privado (noções)	1 1/2—3	
Curso de notariado	1.ª	1.ª	Explicação succinta do direito patrio constitucional e administrativo	1 1/2—3	
		2.ª	Explicação succinta do direito patrio criminal civil e commercial		1 1/2—3
	2.ª	1.ª	Explicação succinta do direito patrio processual		9—10 1/2
		2.ª	A 4ª cadeira da 4ª serie do curso de sciencias juridicas	10 1/2—12	
Cursos complementares	Secção 1.ª		Philosophia e historia do direito; Direito publico e constitucional; Direito das gentes diplomacia e historia dos tratados; Explicação succinta do direito patrio constitucional e administrativo	10 1/2—12	
	2.ª		Direito civil; duas cadeiras; Direito commercial; duas cadeiras; Explicação succinta do direito patrio civil, commercial e criminal	1 1/2—3	
	3.ª		Direito romano; Historia do direito nacional; Direito criminal; Noções de legislação comparada sobre o direito privado		1 1/2—3
	4.ª		Economia politica; Sciencia das finanças e contabilidade do Estado; Sciencia da administração e direito administrativo; Noções de economia politica e direito administrativo	1 1/2—3	
	5.ª		Processo criminal, civil e commercial; Pratica forense; Explicação succinta do direito patrio processual	9—10 1/2	
	6.ª		Medicina legal; Hygiene publica	9—10 1/2	

Faculdade de Direito

Por esta secretaria se faz publico que do dia 1 a 15 de Abril estarão abertas as matriculas para os cursos de sciencias juridicas e sociaes e notariado.

O candidato a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1.ª serie dos cursos de sciencias sociaes ou juridicas deverá apresentar, em aquelle prazo, petição dirigida ao Sr. Dr. director e instruida com os seguintes documentos:

Certificados de approvação nos exames de Portuguez, Francez, Inglez ou Allemão (á vontade do candidato), Latim Mathematica Elementar (Arithmetica e Geometria), Geographia, especialmente do Brazil e Historia Universal, especialmente do Brazil;

Attestado que prove ter sido vaccinado com bom resultado;

Conhecimento de haver pago a taxa de abertura de matricula (40$000).

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras das series seguintes o alumno deverá apresentar:

Certidão de approvação nas materias da serie anterior;

Conhecimento de haver pago a referida taxa.

Para o curso de notariado deverá o matriculando exhibir:

Certidão de haver sido approvado em Portuguez, Arithmetica, Historia do Brazil e Geographia;

Attestado de vaccinação; e

Conhecimento de haver pago a 1.ª prestação da taxa de matricula.

Os alumnos que já foram approvados no 1º anno e quizerem continuar o curso pelo regimen anterior deverão exhibir:

Certidão de approvação nas materias do anno antecedente;

Conhecimento de haver pago a taxa de 40$;

A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador se o alumno tiver justo impedimento á juizo do director (art. 268);

E' nulla a inscripção de matricula feita com documento falso, assim como nullos são todos os actos que a ella se seguirem, e aquelle que por esse meio a pretender ou exhibir, além da perda da importancia das taxas pagas, fica sujeito a pena do codigo criminal e inhibido, pelo tempo de 2 annos de se matricular ou prestar exame em qualquer dos estabelecimentos de instrucção superior federaes ou a elles equiparados (art. 275).

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de Março de 1891.

O secretario,

B. Aragão de Faria Rocha.

Alfandega

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que do dia 1º de Abril do corrente anno em diante, terá execução o convenio celebrado em 31 de Janeiro entre os governos da Republica dos Estados Unidos do Brazil e dos Estados Unidos da America, isentando de direitos as mercadorias mencionadas no decreto n. 1,338 de 5 de Fevereiro de 1891.

Outro sim, que a referida insenção será regulada de conformidade com o art. 181 § 1º da consolidação das leis das Alfandegas, e quanto a cobrança de expediente subsistirão as disposições vigentes.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Março de 1891.

O chefe de secção,

Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes a receberem os juros vencidos hoje, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, das 10 horas, ás 2 da tarde. Os referidos juros serão pagos á vista das acções, cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1891.

José João de Amorim,
secretario.

Associação dos funccionarios publicos do Estado de Pernambuco

Não tendo, por falta de numero, se realisado no dia 16 a assembléa geral ordinaria desta Associação, de ordem do cidadão presidente convido todos os associados a comparecerem a sessão da mesma assembléa, convocada para 2 de Abril vindouro, ás 6 horas da tarde, na qual se terá de tratar de negocios sociaes.

Recife, 30 de Março de 1891.

A. dos Anjos.
1.º secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautellas de numeros abaixo, a virem resgatal-as até o dia 1 de Abril proximo, avisando-se-lhes de que findo este prazo, serão ellas levadas a leilão publico:

19.484	20.729	20.852	21.000	21.156	21.269
20.045	20.730	20.853	21.003	21.170	21.275
20.111	20.735	20.854	21.004	21.171	21.278
20.125	20.736	20.855	21.008	21.172	21.281
20.161	20.7.4	20.856	21.012	21.176	21.282
20.184	20.755	20.857	21.014	21.177	21.283
20.242	20.756	20.858	21.019	21.179	21.284
20.637	20.759	20.861	21.020	21.180	21.286
20.649	20.764	20.862	21.023	21.183	21.287
20.652	20.768	20.863	21.024	21.194	21.292
20.665	20.769	20.865	21.029	21.196	21.293
20.674	20.770	20.868	21.030	21.197	21.303
20.677	20.771	20.871	21.039	21.202	21.306
20.679	20.775	20.874	21.043	21.209	21.309
20.684	20.777	20.880	21.044	21.211	21.314
20.686	20.779	20.881	21.047	21.220	21.317
20.692	20.791	20.882	21.059	21.222	21.321
20.694	20.793	20.883	21.062	21.227	21.323
20.699	20.794	20.886	21.078	21.229	21.328
20.702	20.810	20.897	21.080	21.230	21.329
20.703	20.814	20.899	21.090	21.233	21.335
20.704	20.815	20.900	21.091	21.236	21.340
20.708	20.817	20.908	21.100	21.237	21.343
20.709	20.819	20.909	21.103	21.238	21.351
20.710	20.830	20.919	21.105	21.246	21.352
20.713	20.832	20.947	21.106	21.248	21.355
20.714	20.833	20.957	21.109	21.251	21.356
20.716	20.834	20.958	21.116	21.252	21.361
20.718	20.838	20.962	21.123	21.255	21.362
20.719	20.839	20.965	21.124	21.256	21.370
20.720	20.840	20.972	21.125	21.257	21.371
20.721	20.841	20.976	21.126	21.258	2.372
20.722	20.842	20.977	21.127	21.260	21.374
20.724	20.844	20.984	21.129	21.251	51.377
20.725	20.846	20.988	21.13[illegible]	21.263	21.382
20.726	20.848	20.994	21.145	21.265	21.386
20.727	20.849	20.995	21.146	21.267	21.387
20.728	20.851	20.998	21.151	21.268	......

Recife, 16 de Março de 1891.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

---

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1.776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

13-Rua Marquez de Olinda-13

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.780,000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,

John H. Boxwell

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

MARITIMOS

Para Lisbôa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Novo Silencio*, recebe carga; a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro. (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

—

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 4 de Abril ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

do Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: no caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga dentro de tres dias depois de finalisada

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

Seguirá para os portos acima indicados no dia 3 de Abril, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 5 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por *Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo*

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

E' esperado de New York até o dia 10 de Abril e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

Messageries Maritimes

O paquete Médoc

Commandante Devaureix

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisboa

O VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Equateur

Comandante Moreau

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado aqui no dia 3 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O paquete Orenoque

Commandante Bretel

E' esperado do sul no dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—*Rua do Commercio*—42

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Santa F

Commandante Panchévre

E' esperado da Europa até o dia 3 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pe os vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata- e com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor La Plata

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Abril vindouro seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

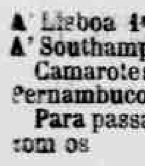

Espera-se da Europa até o dia 11 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brazileira de Estradas de Ferro e Navegação do Norte do Brasil.

Vapor Satellite

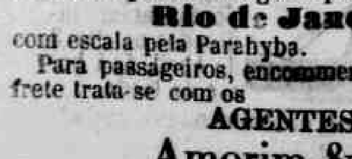

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para o

Rio de Janeiro

com escala pela Parahyba.

Para passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Amorim & C.

Rua do Visconde de Itaparica n. 26

LEILÕES

— Sexta-feira, 3, deve ter lugar o leilão de moveis, espelhos, cavallos e vaccas tourinas na chacara da rua do Visconde de Goyanna n. 143.

— Sexta-feira, 3 do corrente, deve ter lugar o leilão de miudezas, chaminés e moveis, ao correr do martello, na casa da rua do Bom Jesus n. 45.

— Sabbado, 4, deve ter lugar impreterivelmente o leilão da grande chacara da Ponte de Uchôa, servindo de base a maior offerta já obtida, bem como a casa terrea da rua da Gloria n. 115, com quintal e cabimba.

— O de bons moveis, ricos espelhos ovaes, excellente piano, 1 lindo aparelho chinez para jantar, carroças, bois, Cavallos e vaccas tourinas annunciado para a casa em que morou o Sr. Gabriel cardoso, na rua do Visconde de Goyanna, deve ter lugar segunda-feira, 6 do corrente.

— Sabbado, 4, o da chacara da Ponte de Uchôa, outr'ora hotel, a qual tem excellentes accommodações, em chãos proprios.

Agente Britto
Leilão

De 1 piano quasi novo, louças e vidros

Uma mobilia de junco, 1 dita de amarello, 1/2 dita de amarello, 2 toilettes, 2 camas francezas, 2 marquezões, 1 commoda, 1 banquinha, 1 jardineira com pedra, 2 mesas redondas, 2 bahús de folha, 1 quartinheira de columna, 1 cabide, 1 cadeira, 1 mesa com pedra para barbeiro, 1 colchão, 1 colcha, 6 chapéos de castor, 6 ditos de massa, 2 candieiros a kerosene, 2 mesas elasticas, 2 aparadores, jarros, copos, louça para almoço e jantar e outros muitos objectos.

Quinta-feira, 2 do corrente

A's 11 horas

67—Rua do Hospicio—67

Leilão

De chaminés, miudezas e moveis

A SABER

Dous pianos usados, carteiras, secretarias, sofaes avulsos, marquezões, cabides, quadros, candieiros a gaz, duzias de chicaras e pires, botões, chaminés, um globo geographico, um santuario, camas de ferro, venezianas e muitos outros moveis, que serão vendidos

Ao correr do martello

Sexta-feira, 3 de Abril

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De importantes animaes de corridas

Constando

dos cavallos Djerid, Feniana, Ida, Ciyde, Venturoso e Vermuth.

Sexta-feira, 3 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo dono da Coudelaria S. Jorge, que retira se para a Europa, fará leilão de todos os animaes acima mencionados, os quaes são bem conhecidos, o qual será effectuado na Praça do Commercio (Lingueta).

Leilão

De bons moveis de junco e de amarello

Sendo:

Uma bonita mobilia de junco branco com encosto de palhinha, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 dita de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 3 bonitos jarros para flores, 3 escarradeiras, 1 elegante cama franceza, 1 marquezão para solteiro, 1 meia commoda de amarello, 1 arandela para gaz, 1 mesa de jantar, de pés torneados, 2 aparadores de columna, 1 guarda comida de armario com porta de tecido de arame, 1 resfriadeira com banco, 1 relogio de parede, 2 cabides de parede, 1 quartinheira de dita, 1 lavatorio de ferro e bacia, 6 cadeiras de junco, 1 taboa para engommado, 1 jarra e 1 mesa de cozinha.

Sexta-feira, 3 do corrente

A's 11 horas

No 1.º andar do sobrado n. 187 da rua Augusta

O tenente-coronel Manoel Eufrasio dos Santos Dias, tendo de seguir para a Bahia com sua Exma. familia, para onde foi removido, fará leilão, por intervenção do agente Martins, dos moveis e mais objectos de seu uso, os quaes serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

Da casa terrea da rua da Gloria n. 115, edificada em chãos proprios, casa alta, com quintal e cacimba

Sabbado, 4 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Por occasião do leilão da casa grande da Ponte de Uchôa.

Leilão

De bons moveis, louça, vidros e crotons

Sendo 2 mobilias de páo-carga, entalhadas, tendo consolos de pedra e cadeiras de balanço, etageres, cantoneiras, jarros para flores, candieiros de luz dupla, bolas de cores, tapetes para sofá, e portas, candieiro belga, consolos de amarello, guarda-vestidos, camas francezas, cabides, lavatorio de amarello, escarradeiras de porcelana e colxões.

Uma mesa elastica, de amarello, de 3 taboas, aparadores, guarda louça, quartinheira de pé, sofá do amarello, cadeiras do gurnição, de amarello, consolos, bancas, louça de jantar, dita de almoço, compoteiras, copos, fructeiras de porcelana, taixo de cobre, telhas de zinco, taboas para engommado, bandejas, bacias de ferro galvanisadas, mesas de cosinha, trem de cozinha e bonitos pés de crotons.

Sabbado, 4 do corrente

A'S 11 HORAS

No 3º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 39

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retira para a capital federal, fará leilão de todos os moveis existentes em dito sobrado que serão vendidos ao correr do martello.

Entrega e recebimento em acto continuo.

Leilão

Da casa grande da Ponte de Uchôa, edificada em chãos proprios, com portão e grade de ferro na frente, 1,200 palmos de frente e 1200 de fundo, outr'ora hotel da Ponte de Uchoa

SABBADO, 4 DE ABRIL

A's 11 horas

Na rua do Bom Jesus n. 45.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Nicoláo Hartery e a Sra. Joanna Hartery, levará a leilão a casa e sitio da Ponte de Uchôa, outr'ora Hotel Ponte de Uchôa: a casa tem grandes e magnificas accommodações, o sitio arborisado e plantado, todo murado.

A referida casa pode ser desde já examinada pelos novos pretendentes.

Em continuação

Um carro de 4 rodas, descoberto, com boas molas.

Leilão

De moveis, espelhos dourados, cavallos, vaccas tourinas, 1 velocipede e 1 banco de jardim.

A SABER;

Um piano forte de Bradwood & Sons, 1 mobilia a Luiz XV com sofá, 2 dunkerques, 4 cadeiras de braços, jardineira, 1 espelho dourado oval e grande, 1 dito todo de crystal, 8 jarros para flores, 4 quadros grandes, 4 lanças para cortinados, 2 escarradeiras finas, e 1 esteira forro de sala.

Segunda sala

Uma mobilia de junco de Nogueira, cadeiras de junco, 6 cadeiras de guarnição, 2 altas, 1 secretaria grande, 1 estante envidraçada, 2 mesas de jacarandá, 1 dita com 2 gavetas.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 2 guarda louças, 2 apparadores com armarios, 2 ditos torneados, 12 cadeiras de junco, 8 quadros, 1 relogio de parede, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 mesa para engommar, e 1 banco para jardim.

Quartos

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cama especial completamente nova, 1 cama de ferro, 4 camas para menino, 1 lavatorio com pedra, 1 toilete, 1 commoda, 2 marquezões e muitos outros moveis de casa de familia.

Segunda-feira, 6 de Abril

Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 143

Gabriel Cardoso, tendo mudado de residencia para fora da cidade, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio a rua do Visconde de Goyanna n. 143.

Em continuação

Venderá o mesmo agente, 4 cavallos, sendo 2 para carros, 2 vacas tourinas, 2 garrotes e 1 carroça.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa no Monteiro, junto á Propagadora, com duas boas salas, quatro quartos, terraço, saleta para engommar, cosinha e com um pequeno quintal, tendo gaz e agua encanada e propria para pequena familia: trata-se á rua do Cabugá n. 16, loja.

— Precisa-se de um menino para caixeiro; na Camboa do Carmo n. 3.

— Presisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua da Princeza Isabel n. 1.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 46 á rua da Roda, com bons commodos e muito fresca: á tratar á rua do Cabugá n. 16, loja.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua dos Ossos n. 12.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e arranjar quartos, em casa de pequena familia; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa e que entenda de costura: rua da Florentina n. 10.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Com urgencia precisa-se de uma ama para cosinhar para moços solteiros; na rua Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 35, taverna, se acha com quem tratar, e se paga bom ordenado.

— Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa de um criado para trabalhar na mesma, que não seja preguiçoso, paga-se bem.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Theo. Just. transferio seu estabelecimento para a rua de Bom-Jesus n. 62.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Ilms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

As Pilulas de Vallet

foram approvadas e recommendadas pela *Academia de Medicina de Paris* para curar a *chlorose*, a *anemia*, as *perdas de sangue* e as *perdas brancas* e todo e qualquer estado de esfalfamento e fraqueza geral.

AVISO. — As *Pilulas de Vallet* são brancas e em cada uma d'ellas está impresso o nome *Vallet*. Preparam-se em casa de L. FRERE, rua Jacob, nº 19, em Paris. Vendem-se em todas as pharmacias.

MOSQUITEIROS
AMERNOS

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE,

Na Loja das Listras Azues

A

Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade, para o publico vêr, e fazer encommendas.

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas

Ao agente nesta cidade

JOSE' AUGUSTO DIAS.

Rua Duque de Caxias n. 61

LOJA DAS LISTRAS AZUES

O Recurso

Compre-se (aos legitimos donos) chapéos, paletots, calças, camisas, meias ceroulas, roupa de senhoras e de menino, usada; e utensilios velhos: bairro da Bôa-Vista, rua Maciel Monteiro n. 6 Antigo becco das Barreiras.

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão sustentando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios, os preços dos cigarros de nossa fabrica serão os da tabella abaixo com o desconto de 10 0/0 até 25 milheiros, e dahi para cima 15 0/0.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

TABELLA DE PREÇOS

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flor das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocratas	6$500
Mandarins	6$500
Cubanos	6$500
Flor do Estado	6$500
Caporal	6$000

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, 3º. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Tambiá n. 21.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Caixeiro
Para mercearia

Precisa-se de um com bastante pratica, preferindo-se portuguez de 18 a 20 annos de idade, boa letra e que dê conhecimento de sua conducta: na rua Marquez do Herval n. 29.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: á rua Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, n. 127.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade; na estrada de Belem n. 109, taverna.

Officiaes charuteiros

Precisa-se; na rua Marquez de Olinda numero 15.

Acções

Compram se acções da Companhia do Beberibe (agua), trilhos urbanos de Olinda; na praça da Independencia n. 40.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe perfeitamente, a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL.

Francisca de Paula Carvalho Santos

Antonia Mariz da Fonseca Carvalho, seus filhos netos e irmã, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada o cadaver de sua prezada filha, irmã, mãi e sobrinha, Francisca de Paula Carvalho Santos; assim como agradecem tambem a irmandade dos Passos do Corpo Santo, o modo attencioso porque se portou, conduzindo o cadaver á mão até certa distancia; e de novo as convidam para assistirem as missas do 7.º dia, que terão lugar no sabbado 4 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, pelo que ficarão summamente agradecidos por mais este acto de religião e caridade.

Umbelina Augusta Gayo de Miranda

Gomes Augusto Gayo de Miranda e sua familia agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua extremosa filha á sua ultima morada, e de novo rogam ás mesmas pessoas e mais amigos que se associam a sua justa dor, o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma, teem de ser celebradas quinta-feira 2 de Abril, pelas 8 horas da manhã, na ordem 3.ª de S. Francisco, pelo que desde já antecipam a todos o seu eterno reconhecimento.

Manoel Martins Lourenço

D. Adelaide Soares Martins, seus paes, irmãos e filhos, agradecem do intimo d'alma ás pessôas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, genro, cunhado e pae Manoel Martins Lourenço e de novo os convidam, bem como a todos os seus parentes e amigos, para assistirem as missas que mandam resar no dia 2 de Abril vindouro, 7.º dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã na igreja da Santa Cruz.

Manoel Martins Lourenço

O alferes Carlos Augusto de Almeida Soares compungido da mais acerta dor pelo passamento de seu nunca esquecido cunhado, compadre e amigo Manoel Martins Lourenço, convida a todos os parentes e amigos seus e do finado e bem assim a seus companheiros de classe para assistirem as missas que manda celebrar na igreja da Santa Cruz ás 8 horas da manhã de 2 de Abril vindouro, 7º. dia de tão triste acontecimento.

Commendador Antonio Francisco Correia Cardoso

Gabriel I. das Neves Cardoso, sua mulher, filhos, irmãs, cunhados, sobrinhos e tio, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu prezado pai, sogro, avô, tio e irmão, Antonio Francisco Correia Cardoso, na quinta-feira 2 de Abril, trigesimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo.

Antonio Francisco Correia Cardoso

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar pelas 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, uma missa pelo eterno repouso d'alma do finado consocio, commendador Antonio Francisco Correia Cardoso, sexta-feira 3 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, para cujo acto religioso e caritativo, convida a Exma. familia e amigos do finado.

Manoel Fernandes Velloso,
Secretario.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO

Adminstrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Criado

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para criado e copeiro; no sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

O OLEO PURO
—DE—
FIGADO de BACALHÁU

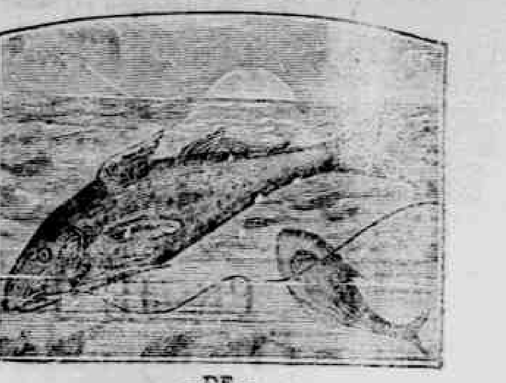

—DE—

LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões

Ama de leite

Precisa-se de uma a rua do Hospicio n. 81, pede-se a alguma corretora de amas, que venha a casa acima entender-se com a pessoa.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar: na rua da Conceição n. 4, 1º andar, paga-se bem.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Marquez do Herval n. 203.

Amas

Precisa-se de duas amas para serviço interno de casa, dando fiança á sua conducta; na Ponte de Uchôa n. 36.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e serviços domesticos: a tratar na rua Larga do Rosario n. 9, regulador da marinha.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na praça da Boa Vista n. 32, 2º andar.

Ama

Precisa- e de uma para cosinhar; a tratar na Capunga, travessa da Graça n. 3, ou rua Nova numero 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e lavar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama para cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma mulher de meia idade para cosinhar, prefere se que durma em casa.

Ama para cosinhar

Precisa se na rua da Aurora n. 85.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama precisa se de uma para cosinhar para pequena familia; á rua reita n. 64, 2º andar.

Criado e ama

Precisa-se de um criado e de uma ama; na rua da Palma n. 109.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 22

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Palma numero 109.

Cosinheiro e copeiro

Precisa se; na rua do Paysandú n. 19.

Sitio

Aluga-se um sitio com bastantes fructeiras, excellente casa de morada e jardim, com gaz e agua encanados, perto da linha dos bonds, no Cajueiro n. 6; a tratar com o solicitador José Alves Barbosa, á rua Marquez de Olinda, pharmacia Conceição.

Pulseira perdida

Foi perdida uma pulseira, da matriz de Santo Antonio ao começo da rua da Concordia, no domingo 29 do corrente; quem a achou, querendo entregal-a, fará o favor dirigir-se á rua Marquez do Herval n. 118 que se agradece e gratifica-se. Recife, 31 de Março de 1891.

Para cobrança

Offerece-se para cobrador de casas commerciaes um homem com bastantes habilitações, dando fiador a contento; a tratar na taverna á rua da Senzala Velha n. 80.

Attenção

João Candido do Espirito Santo, morador no engenho Amaragy, de vapor, da comarca de Serinhãem, e breve no engenho S. José da mesma comarca, para onde vai mudado, faz publico desta data em diante assignar-se como abaixo se lerá. Recife, 28 de Março de 1891.

João Candido Ramos.

Ao commercio

José Augusto Rosado de Oliveira, residente na cidade do Limoeiro, declara que nesta data nada deve mas se alguem se julgar seu credor queira apresentar suas contas á rua Duque de Caxias n. 47, que será promptamente satisfeito.

Recife, 1 de Abril de 1891.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

EMULSÃO DEFRESNE DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Phosphatada

Tão agradavel a tomar como o leite.

Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e apprecíado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos *(iodo e phosphato de cal)*.

A Emulsão Defresne é soberana para fazer parar a *tosse*, as *inflammações* da *garganta* e dos *pulmões* nos *adultos*.

Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a *fraqueza dos ossos*, a *escrofula* e a *flacidez das carnes*, esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema

MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO

UM FRASCO:

dá os mesmos resultados que os de um litro de Oleo de Figado de Bacalhau.

POR ATACADO EM PARIZ:

Th. DEFRESNE, Phco de 1a cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e sua Peptona.

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brazil.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — Verdadeiro Remedio contra a Prisão de Ventre habitual.

IODURETO DE FERRO E CASCARA — O mais activo dos Ferruginosos. Não produzindo a Prisão de Ventre.

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS

DOENÇAS DO PEITO

CURA certa pelas

CAPSULAS COGNET

De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado

PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS

Deposito em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cia

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 6.a parte da 3.a loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 31 de Março.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua [Lar]ga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

Contra: **PRIZÃO DE VENTRE**

Colicas hepaticas, Hemorrhoidas

Obstrucções do Figado

Atonia intestinal

Enxaqueca

etc.

Successo certo pelo emprego do verdadeiro

PÓ LAXATIVO DE VICHY

do Doutor LEONCE SOULIGOUX

Composto unicamente de Pós vegetaes e aromaticos. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. Nem colicas, nem diarrhea. *Cada frasco contem 15 doses ou uma colherada de café.*

PARIS, 6, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, tacs como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — *Pães Azymos para Pharmacias* — HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Filho, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cie

THEO. JUST, *tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS**, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes**

Habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.

62—RUA DO BOM-JESUS—62

SIMON VIOLET AINÉ & Cie unicos successores de **VIOLET FRÈRES**

Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

vende-se em *Pernambuco* na casa de FRANco M. da SILVA & Ca e nas principaes casas.

ASHTMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

J. DA SILVA & C.

76—Rua Brigadeiro Tobias—76

S. PAULO

Recebem á consignação todo e qualquer genero nacional ou estrangeiro.

Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam à vista o liquido de suas contas de vendas.

Fazem pagamentos em S Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Mandam vir por commissão qualquer encommenda de qualquer procedencia.

ENDEREÇO POSTAL: CAIXA 97, TELEGRAPHO: AVLIS

76--RUA BRIGADEIRO TOBIAS—76

S. PAULO

BANQREIROS DA CASA:

Banco de S. Paulo

Banco Commercial e Industrial.

Banco Constructor e Agrigola.

Companhia Mercantil de Obras Publicas: Secção Bancaria

XAROPE *balsamo sulfuroso* de LEBRUN

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle*. — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 6, Rue Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia

TRES GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris recebeu.

Au Paradis des dames

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Institut de France 1821

QUINA E FERRO

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

Prix Montyon & O. Henry

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Socio catedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas,* etc.

PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia

medica

para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos quo o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrenas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario.

HUMPHREYS' MEDICINE CO.

169 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrenas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario.

HUMPHREYS' MEDICINE CO.

169 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

VINAGRE DE TOUCADOR — AGUA DE COLONIA — *Perfume "Exquisito"* — Sabonetes Tilia da Rainha transparentes — EXTRACTOS para o LENÇO *Muguet, Ihlang-Ihlang, Apple Blossoms, etc* — RIMMEL'S PERFUMERY — VENDEM-SE EM TODA PARTE

CURA do DIABETES

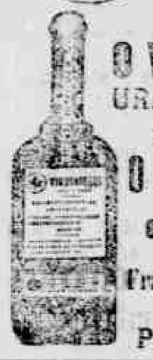

O VINHO URANADO Pesqui

Faz diminuir de uma gramma por dia O ASSUCAR DIABETICO

Deposito no PERNAMBUCO Francisco M. da SILVA & Ca

Venda por atacado: PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico. geographia, geometria, trabalhos d'agulha. flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1° de Março n. 2.

2.° andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderlev Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

TINTURA UNICA — INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA — ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris

Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Ca

O melhor dentifricio é a

Agua de Philippe

empregada com a

Odontalina

PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DE COCHA

PARIS: Parmelia, 24, rue d'Enghien

LE QUINA RAGOUCY

Dá excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE

o QUINA RAGOUCY

Anima rapidamente as FORÇAS

sem causar CONSTIPAÇÃO nem DÔRES de ESTOMAGO

Deposito geral: MARCHAND, 13, rue Grenier-St-Lazare, em Paris.

Em Pernambuco, Franco M. da SILVA & Ca.

SAUDE — FORÇAS

Com urgencia

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de costureiras já habilitadas em costura.

A's modistas

Recorta-se babados de qualquer fazenda a 80 rs. o metro; na rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar. Na mesma casa precisa-se de uma perfeita engommadeira para roupa de homem e de senhora.

Precisa-se

De um cosinheiro ou cosinheira com pratica de hotel: na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha.

Cachorinha

Desappareceu na manhã de 13 do corrente, quando, por descuido acompanhava seu senhor, da rua do Principe até as extremidades da ponte de Santa Isabel, uma cacherrinha pequena, de côr preta, quatro olhos, da raça rateira e acode pelo nome de Faisca; quem a levar ou della noticia der á rua do Principe n. 28 C ou nesta typographia, será generosamente recompensado.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabug n. 14, de meio dia até 2 horas.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, para compras, mandados e mais serviço de casa de familia; na rua de Fernandes Vieira numero 29.

Ao commercio

José Botelho de Rezende participa ao corpo commercial, que desligou nesta data a sociedade que tinha com seu filho no estabelecimento de molhados, sito no Espinheiro á rua da Hora n. 2 A, sob a firma de José Botelho de Rezende & Filho, pago de todo o seu capital e lucros, ficando o activo e passivo com toda a responsabilidade, a cargo do Sr. José Botelho Rezende Filho, unico responsavel pela firma de José Botelho de Rezende & Filho.

Uma pulseira

Na quinta feira santa perdeu-se do meio dia a uma hora da tarde e da igreja do Paraizo a matriz de Santo Antonio, dahi a rua Nova e depois em bond até a Passagem da Magdalena, uma pulseira toda de cabello com um pequeno feixo de ouro, que só tem valor para a dona por ser uma recordação de perenne saudade.

Pede-se a quem a tiver encontrado de a restituir no 1° andar n. 7 da rua do Bom Jesus (Recife) ou no sitio n. 16 da rua do Bemfica na Passagem da Magdalena, agradecendo-se o trabalho da entrega.

Casa para alugar

O 3.° andar da rua Larga do Rosario n. 37, defronte da igreja, tendo commodos para grande familia; a tratar no pavimento terreo.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na praça da Boa Vista n. 32, 2° andar.

Attenção

João de Freitas Serpa participa ao corpo commercial deste Estado e ao publico, que o Sr. Manoel Luiz Soares do Nascimento deixou de ser seu cobrador das firmas João de Freitas Serpa, nos Afflictos, e de Freitas Serpa & C. á rua Visconde de Goyanna n. 191 B, por ter adquirido emprego mais vantajoso: outrosim, não querendo esperar pela disposição dos seus amigos devedores, nomeará outro cobrador brevemente em substituição, o que fará constar pelos principaes jornaes desta capital.

Recife, 20 de Março de 1891.

Caçoleta perdida

Quem achar uma caçoleta de ouro, perdida na quinta feira santa, querendo restituil-a dirija se á rua do Coronel Suassuna n. 90, que será gratificado.

Professora

Precisa-se de uma professora para leccionar crianças; a tratar no largo da Paz, em Afogados n. 2, ou no armazem á rua da Companhia Pernambucana.

Lenha

Na fabrica de alcool e aguardente, em Afogados, precisa contratar lenha de qualidade para machinismo: quem pretender dirija se a esta, ou á rua da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de homem solteiro, que mora em engenho; a trata na rua do Imperador n. 81, escriptorio.

LEGIVEL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

CAPITAL RS. 2.500:000$000

DIVIDIDO EM 12.500 ACÇÕES DE 200$000 CADA UMA

PRIMEIRA ENTRADA 20 %

FINS DA COMPANHIA

1.° Importar por conta propria, ou de terceiro, vender e exportar todos os artigos proprios de pharmacia, tinturaria, photographi e cirurgia.

2.° Fundar nesta capital uma fabrica de productos chimicos, applicados a medicina e industrias, um laboratorio com destillação para o preparo de productos pharmaceuticos e perfumarias, tendo uma secção de analyses chimicas, medicinaes e industriaes.

3.° Explorar e utilisar as plantas medicinaes, tinturaes, aromaticas resinaes e gommaes da flora brazileira.

4.° Adquerir e continuar a explorar formulas approvadas e outras acreditadas no paiz e no estrangeiro.

5.° Fazem parte da Companhia:

a A acreditada e importante drogaria desta cidade sob a firma de Francisco Manoel da Silva & C.

b A antiga e popular pharmacia de Bartholomeu & C., com todos os seus conhecidos e approvados productos e preparados, assim como a concessão feita pelo governo deste Estado ao Sr. Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, pela qual ficam isentos de impostos os estabelecimentos da companhia e seus productos.

DIRECTORIA

Francisco Manoel da Silva, Gerente.
Graciliano Octavio da Cruz Martins, Secretario.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Thesoureiro.

COMMISSÃO FISCAL

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

SUPPLENTES

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Francisco Floro Leal.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.

Os documentos exigidos por lei acham-se em mão dos incorporadores á disposição dos Srs. accionistas.

Achando-se grande parte do capital subscripto particularmente, o resto das acções para subscripção publica será brevemente annunciado.

INCORPORADORES

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

VENDAS

— Vende se o sobrado de um andar e sotão á rua das Trincheiras n. 17, livre e desembaraçado, a dinheiro ou por apolices geraes; a tratar com o proprietario na loja do mesmo sobrado.

— Vende se, aluga se ou permuta-se o sitio que foi do finado capitão Vianna, na estrada do Arraial, estação da Mangabeira de cima, assim como no mesmo sitio vendem-se terrenos, tanto na estrada do Encanamento como na frente, para edificação; a tratar no mesmo.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Antiga agencia de moveis

54—Rua do Barão da Victoria—54

Recebeu completo sortimento de moveis austriacos, como sejam: cadeiras, sofás, consolos e mobilias completas de differentes desenhos, bem como tem completo sortimento de moveis nacionaes.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

ESPECIALIDADES

A casa Pedro Antunes & C., acaba de receber os seguintes artigos, para os quaes chama a particular attenção das constantes leitoras:

Especiaes capas de feltro bonitos modelos para crianças de 2 á 10 annos.
Commodos e elegantes espartilhos para senhoras e meninas.
Vestidos brancos bordados para senhoras
Costumes de brim e de flanella branca para meninos.
Finas camisas bordadas para senhoras.
Completo sortimento de bordados.
Enxovaes para baptisados, chapéos, toucas, meias e sapatos de setim e merinó.
Capellas e véos para noivas, preparos para vestidos.
Finos leques brancos e de côres e ventarolas.
Liquidação de objectos para presentes, diversos artigos de fantasia e gosto artistico.
Variedade de objectos japonezes para decorações de sala.
Sortimento de peças de electro-plate para mesa.
Estojos com talheres para crianças.
Estojos com trinchantes.
Port guardanapos e descanços para facas.
Carteiras finas para presentes, bolças e cestas de palha.

E muitos outros artigos que a vista poderá agradar e vende-se par liquidar.

63—Rua Duque de Caxias—63

Nova Esperança

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Industria Brasileira

Grande descoberta

Farinha de banana comprida, apropriada para papa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por

LADISLÃO GOMES DO REGO

Deposito no armazem do Lima

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Pechincha

Farinha avariada passada a saccos novos, cada um com 50 kilos, a 1$000 o sacco, quem cria animaes aproveitom; na rua da Companhia Pernambucana n. 4, e largo da Penha n. 6.

Vende-se

Uma vacca tourina muito boa leiteira e muito mansa, acode pelo nome de Bá; a tratar com Mauricio Francisco Xisto, na travessa do Moura, no Arraial. A razão da venda é o dono ter de fazer uma viagem ao sertão.

Engenho Larangeiras

Vende se uma parte do engenho Larangeiras sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão; quem pretender dirija se á fundição geral a rua do Brum n. 44.

GRANDE DESCOBERTA!!!

Percevecida Santiago

frasco 1$000

Este maravilhoso preparado mata instantaneamente os persevejos e sua producção.

E' inoffensivo á saude

não ha mais persevejos

A venda:

Na Florida á rua Duque de Caxias n. 103

Alfafa

Vende se da melhor que ha no mercado; na rua do Amorim n. 43

Vende-se

A taverna da rua da Palma n. 37, bem localisada; a tratar na mesma.

Mercearia

Vende se a mercearia da rua da Concordia n. 165, com poucos fundos e propria para principiante; a tratar na mesma.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá special marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$500 a lata com uma libra

Alfredo Lopes & C.

Grammatica ingleza do Dr. Barros Sobrinho

Approvada neste Estado e nos do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy e Maranhão, acha-se á venda em todas as livrarias, menos na da rua do Imperador n. 46

Guarda-vestidos

Vende-se um, que já se achou 200$, obra boa; na rua Passo da Patria n. 7, casa no quarteirão de Jovino Bandeira

BARATISSIMO

Guarda-napos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200.
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 71)

VII

O PELINTRA

Ha muito tempo de certo, os leitores devem ter reconhecido Romão Courieul no personagem do capote de listras.

Courieul deixara Vierzon á vontade e sem obstaculos.

E então o seu primeiro cuidado, uma vez chegado a Pariz, fôra enroupar-se luxuosamente, como vimos...

Não tivera tempo ainda, porém, de collocar a sua *bolada*.

O seu caracter, e sobretudo a sua estada nas galés, tornavam-n'o cheio de desconfiança.

Como elle proprio dizia, tinha um medo extraordinario de commetter alguma imprudencia.

E a sua occupação constante, desde que começara a pisar o asphalto das ruas da grande cidade, tinha sido encontrar o *Pelintra*, porque com esse amigo tão fiel, tão prudente, não teria nada a temer

Olhava-o agora com immenso prazer. Achava-o bello, elegante, encantador, sob todos os pontos de vista.

E a pequena offensa ao amor proprio que acabava de soffrer, relativamente ao capote de grandes listras, desvanecia-se diante da alegria cheia de encantos que experimentava em achar-se na companhia do velho camarada.

— Ah! meu velho *Pelintra*, exclamou elle pela terceira vez, olha que não mudaste nada!

Os olhos acariciadores do bello rapaz tornaram-se sombrios, atravessando-lhe ao mesmo tempo as pupilas um rapido lampejo.

Com gesto secco, nervoso, elle cortou a palavra a Romão.

— Escuta, disse-lhe com voz breve, faze-me o favor de guardar esses nomes no fundo do teu sacco, ou de esquecel-os para sempre. Isso era bom lá do outro lado, onde eramos conhecidos. Aqui a cousa havia de acarretar-nos desgostos mais cedo ou mais tarde... e sabes perfeitamente que é preciso ter cautela...

— Ora comprehendes... o habito, redarguio Romão embaraçado.

— Quando um habito é perigoso, a gente trata de perdel-o. E além disso, escuta... e uma vez por todas... Viesteme nas occasiões de aperto, e sabes portanto, que não abandono nunca os camaradas.

— Não, ah! isso não.

— Sabes que não tenho senão um lado bom neste mundo, é o de não trahir os companheiros...

— Oh! sei perfeitamente que se póde contar comtigo para a vida e para a morte.

A estas palavras, o rosto do *Pelintra* revestio-se de expressão sinistra.

— Quero que saibas igualmente, tornou elle, que aquelle que me trahisse, me perdesse, fosse por traição ou por inepcia pouco importa, eu encontraria sempre meios de abrir-lhe o ventre antes de partir... Sobre isso não ha a menor duvida, comprehendestes, não é verdade?

— De certo que comprehendi. Mas não tens a temer semelhante cousa da minha parte. Farei tudo quanto quizeres e determinares.

— Assim o espero. Para começar chamar-me-has « Gastão, » e nunca, nunca por outro nome... Estás ouvindo?

— Perfeitamente... Podes ficar descançado.

E Romão apoiou estas ultimas palavras com um solido aperto de mão. Depois proseguio:

— Ah! meu velho Gastão (parece-me exquisito como todos os diabos chamar-te assim, mas hei de acostumar me) meu velho Gastão, se soubesses qual é o prazer que sinto em ver te!...

— Já o disseste.

— Custei tanto a encontrar-te!

— Mas que diacho, não deves ser máo para mim, porque foste protegido pela sorte... E's rico, considerado, andas muito por cima... Tens carruagem e rolas em ouro...

Emquanto Romão fallava, profundo sulco cavára se pouco a pouco na fronte do Gastão.

O marido de Irma continuava, obedecendo sempre a sua idéa:

— Ao passo que eu!.. depois que te deixei, só tenho curtido miseria!... Não ha oito dias, aqui como me vês, andava com um jaleco azul e uma calça esburacada! Trazia nos pés uns sapatos que pareciam ter entrado em combate... E não era essa a peior desgraça... Mas hoje...

— Hoje? perguntou Gastão.

— Hoje possuo uma bella collecção de *amarellas* e de *pelles*... E logo que ellas cahiram em meu poder, lembrei-me de ti... Ao menos se eu tivesse o *Pe*... Gastão .. a meu lado, elle me ajudaria a gastal-as, e arranjar-me-hia tambem negocios afim de ganhar outras...

— Ah! tens dinheiro!...

Estas palavras foram pronunciadas a meia voz.

— Talvez não tanto como tu, replicou Romão, se bem que possua magnificas *pelles* de mil e de cem, mas emfim...

— Imbecil!

— Imbecil porque?...

— Idiota!...

— Ora essa!...

— Estás decididamente embrutecido!... Então não adivinhaste que eu estou secco que nem uma costeleta!... Não viste que eu conduzia um carro esbodegado... que o meu lacaio tomava a liberdade de mostrar-se insolente commigo!... Não comprehendeste nada disso?!...

— Não, não comprehendi! replicou Romão desapontado, não pensei em nada disso!... Ah! estás na *pindahyba*?..

— Estou, sim, e foi uma maldita lingua comprida de mais a causa de tudo. Tinha dado, é verdade, uns certos desfalques no *bolo*, mas emfim caminhava ainda, e havia de caminhar por muito tempo assim... Ah! os malditos que não sabem conter a lingua!... Devia-se cortar-lh'a. E' a minha opinião

E o bello Gastão engolio de um trago o seu vermouth.

— Pois meu velho, não esperava tal cousa!...

— E estou crivado de dividas, continuava Gastão, não sei como enforcar os credores... Elles apertam-me como todos os diabos!... Emfim, estou inteiramente esbodegado... e se pódes ajudar o teu velho camarada...

Romão, que recusaria um pedaço de pão a um pobre, sacrificaria de boa vontade metade da sua *bolada* ao *Pelintra*.

— Terás do que é meu tudo quanto quizeres, redarguio elle immediatamente, tudo quanto quizeres, comprehendeste?.. Não estou em difficuldades agora, e além disso tu me fornecerás meios de ganhar muito mais.. E sem que me pilhem... Sobre isto não ha duvida...

— Então, devéras, pódes por certa quantia á minha disposição?...

— Tudo quanto quizeres... Comprehendeste? Toma!...

E Romão Courieul, sacando da algibeira uma carteira pejada de notas do banco, estendeu-a ao bello Gastão, repetindo:

— Toma! tira d'ahi!...

Gastão ergueu a cabeça.

E, mostrando o punho fechado, atravez o espaço, a inimigos invisiveis:

— Courieul, disse elle, és um excellente rapaz! Somos amigos para a vida e para a morte!... E has de ver se o teu velho camarada sabe ou não tirar-se de apertos! Ah! encontrei um amigo ás direitas!... Dinheiro!... Ah! muito bem, havemos rir!... Mas a questão é que haverá quem rirá muita amarello... Verás, meu velho!...

E o bello Gastão poz-se a passeiar através a sala vasia do café com extraordinaria animação.

— Sim, meu velho, continuava elle, vou arranjar as cousas o mais depressa possivel, e depois deitaremos mãos á obra!... E prometto te que havemos de fazer bellos negocios!...

— Ah! muito bem estou reconhecendo o velho camarada!

— Ah! julgavam ter-se desembaraçado de mim!... Suspenderam-me a mezada!... Julgaram que estava tudo acabado, porque diziam-me: « Vae viver para outra parte! »... Pois não... O rapaz está aqui vivo ainda... E ficará em Pariz!...

— Oh! do certo! é preciso ficar em Pariz, porque aqui agente diverte-se. Tive a lembrança de pôr me a pannos para a America quando arrastava a minha miseria pelas estradas... Não tive coragem. e

O bello Gastão agitou por varias vezes a cabeça com ar de desafio.

— Pois bem, eu volto da America, e não quero lá ir novamante... Mas basta de fallar na minha pessoa... Conversemos sobre ti... é mais interessante agora. Diziamos, pois, que tinhas feito um magnifico *negocio*...

— Soffrivel, soffrivel... E que não me fará correr grandes riscos, se bem que por causa d'elle eu fosse quasi agarrado... e ainda tenha perdido cem mil francos.

— Vejamos, conta-me isso, e não te atrapalhes...

E Romão começou a sua narração, remontando-a ao encontro de Irma e a todas as consequencias que se lhe haviam seguido.

Com a cabeça inclinada, palpebras semicerradas, o bello Gastão não perdia uma palavra.

Não descerraria tampouco os dentes, se não fosse para dizer impacientemente a Romão, quando este parava para tomar folego:

Mas anda, homem!...

O marido de Irma, entretanto, fazia com methodo a narrativa, não se demorando demasiadamente nos detalhes.

No momento em que chegou a sua partida da Boloteira, e em que começou a caçada desesperada de que tinha sido alvo por parte dos gendarmes e dos guardas, pronunciou o nome « de Lauriac, » referindo-se a Bernardo e Ricardo:

Gastão estremeceu bruscamente.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL